ANNO XLIII. NUMERO 15[illegible] SABBADO 6 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhes; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igurassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova ás [illegible] h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia ás 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova á [illegible] h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Theodorico ab., S. Castro b.
2 Terça. S. Isabel, S. Othon b., S. Processo m.
3 Quarta. S. Eulogio m., S. Anatholio m.
4 Quinta. S. Oseas prof., S. Aggeo prof.
5 Sexta. S. Philomena v. S. Trifina m.
6 Sabbado. S. Domingos v m., S. Isaias prof.
7 Domingo. Ss. Claudio, Nicostrato e Papias mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 26 de março de 1867.

1ª secção.

N. 1032.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Jeronymo Corrêa, visto achar-se isento do recrutamento por estar empregado em um dos districtos de conservação da estrada de ferro.

N. 1033.—Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. os recrutas Manoel Ferreira Fernando, José Theodoro Cabral da Silva, Adolpho José Dias, Manoel Jeronymo Corrêa, Manoel Alexandre de Souza e Francisco Xavier, afim de lhes dar o conveniente destino depois de inspeccionado, os quaes me foram remettidos pelo recrutador da povoação de Una.

N. 1034.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca dos inclusos officios que me dirigio em 22 do corrente o subdelegado de Santo Antão.

N. 1035.—Dito ao mesmo.—Em vista do que ponderou V. Exc. sobre a insufficiencia da forragem concedida á cavalhada do deposito especial de instrucção, autoriso a mandar fazer o fornecimento da referida forragem de conformidade com o que propoz V. Exc.

N. 1036.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Benjamim Fernandes da Silva visto ter provado isenção legal.

N. 1038.—Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que o commandante do deposito especial da instrucção compre vinte e cinco cavallos que se fazem necessarios para o serviço.

N. 1039.—Dito ao mesmo.—A V. Exc. serão apresentados pelo tenente da guarda nacional Francisco Xavier Dias de Albuquerque, os recrutas constantes da inclusa relação, os quaes me foram remettidos pelo tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria do municipio de Iguarassú.

N. 1042.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio quatro mil espoletas, ou capsulas fulminantes e bem assim concertar seis caixas de guerra do mesmo batalhão.

N. 1043.—Dito ao commandante do brigue barca *Itamaracá*.—Recommendo a Vmc. que forneça de seis á oito praças ao capitão do porto, sempre que o requisitar para o serviço do recrutamento.

N. 1044.—Dito ao commandante do Forte do Buraco.—Com o presente officio se apresentarão a Vmc. o tenente Joaquim Bartholomeu Marques dos Santos e quarenta praças da guarda nacional, afim de reforçarem o destacamento que guarnece esse Forte, que deverá estar prompto para qualquer emergencia.

N. 1046.—Approvo os contratos que o conselho de compras navaes, segundo o seu officio de 20 do corrente effectuou com diversas pessoas para o fornecimento de viveres, dietas, fardamentos e outros objectos de consummo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre de abril a junho proximo vindouro, devendo o mesmo conselho remetter a thesouraria de fazenda cópia dos referidos contratos.

N. 1047.—Póde o conselho de compras navaes promover nos termos do regulamento a compra dos objectos do material da armada mencionados em seu officio de 22 do corrente, visto que são necessarios para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha.

N. 1048.—Approvo os contratos que o conselho de compras navaes, segundo communicou-me em officio de 19 do corrente celebrou com diversas pessoas para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos mencionados no dito officio; devendo esse conselho remetter a thesouraria de fazenda cópias de taes contratos.

N. 1049.—Dito ao Dr. Bernardo Pereira do Carmo Junior.—Pelo seu officio de 23 do corrente e pelos documentos a elle annexos, fico inteirado da patriotica deliberação que tomou V. S. de offerecer para o serviço da guerra em que se acha empenhado o imperio contra a republica do Paraguay os seus escravos pardos de nomes Dameão e Mauricio, a quem para esse fim concedeu alforria e ao mesmo tempo poz a disposição do governo trinta lugares no Internato de S. Bernardo, para nelles serem admettidos como alumnos igual numero os filhos dos que forem tomar parte na mesma guerra, sendo quatro desses alumnos internos, aos quaes V. S. se compromette a fornecer emquanto estiverem naquelle estabelecimento todo o necessario para sua manutenção, educação e instrucção.

Louvando V. S. por esta tão elevada prova de patriotismo e dedicação a causa do paiz, e a que tambem se associam não menos louvaveis sentimentos de humanidade para com aquelles individuos a quem dest'arte se concede a liberdade, vou submetter este seu acto ao conhecimento do governo imperial que não deixará de toma-lo na consideração de que é merecedor.

N. 1050.—Dito ao tenente João Pereira Gouveia Torres Gallindo, encarregado do recrutamento no termo de S. Bento.—Recommendo a Vmc. que sobr'esteja no recrutamento até segunda ordem, emquanto não se tira da guarda nacional aquartelada o contingente necessario para a guerra e dissolva immediatamente a força que tiver a sua disposição.

Igual ao tenente-coronel Manoel Florencio de Alencar, recrutador na comarca de Cabrobó e ao tenente-coronel Trajano Olympio da Cunha Gouveia, recrutador na comarca de Goyanna.

2ª secção.

N. 1052.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Fabião José de Souza, que prova isenção legal.

N. 1053.—Dito ao commandante superior do Recife.—Determinando nesta data ao coronel commandante do batalhão n. 1 de artilharia da guarda nacional sob seu commando superior que entregue ao tenente coronel Mariano de Sá e Albuquerque, 100 armas das melhores e antigas pertencentes áquelle batalhão, assim o communico a V. S., para seu conhecimento.

N. 1054.—Dito ao mesmo.—Expedindo nesta data ordem ao commandante do batalhão n. 1 de infantaria da guarda nacional deste municipio, para que faça seguir com urgencia uma força de cento e vinte praças do seu batalhão, commandadas por um capitão; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 1036.—Dito ao mesmo.—Determinando ao capitão Thomaz Rodrigues Pereira que se recolha a esta capital com as trinta praças do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio, que se acham em Serinhaem; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 1056.—Dito ao mesmo.—Não achando-se organisado o batalhão n. 7 deste municipio, resolvi, por portaria desta data, de conformidade com o disposto nos avisos do ministerio da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, nomear o cidadão José Carlos Vieira Teixeira para o posto de capitão da 5ª companhia do mesmo batalhão; o que declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 1057.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens afim de que uma guarda de honra composta de trinta praças da guarda nacional sob seu commando superior, acompanhe a imagem do Senhor Bom Jesus dos Martyrios que tem de sahir em procissão na tarde do dia 29 do corrente.

N. 1058.—Dito ao mesmo.—Devendo estar aquartela[illegible] do o mappa n. 3 da força destacada, que acompanhou o seu officio n. 103 de 28 de fevereiro proximo findo, convém que V. S. me remetta outro com a maior brevidade possivel de toda a força da guarda nacional deste municipio que actualmente estiver occupada em serviço de destacamento com declaração dos lugares em que estiverem, e mais esclarecimentos contidos no modelo que para esse fim lhe foi enviado.

N. 1059.—Dito ao commandante superior de Palmares.—Não se achando organisado completamente o batalhão n. 45 do municipio de Barreiros, resolvi de conformidade com o disposto nos avisos do ministerio da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, nomear para o referido batalhão os officiaes constantes da inclusa relação o que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 1060.—Dito ao mesmo.—Não se achando completamente organisado o batalhão n. 46 do municipio de Agua Preta, resolvi nesta data nomear para elle, de conformidade com os avisos do ministerio da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, os officiaes constantes da inclusa relação; o que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 1066.—Dito ao juiz de direito da 2ª vara desta cidade.—Remetto a V. S. em original a queixa que me foi apresentada por Henrique de Miranda Henriques, contra o 2º juiz de paz do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, João Baptista Pereira Lobo, assim como a resposta por este dada em 25 de janeiro ultimo, afim de que a tal respeito proceda como for de lei.

N. 1067.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Transmitto a V. S. para dar-lhes o conveniente destino as inclusas guias dos sentenciados de justiça constantes da relação junta por copia, os quaes terminaram as penas a que foram condemnados, e vieram para esta capital, no hiate nacional *Sergipano*.

N. 1068.—Circular a todos os juizes de direito.—Recommendo a Vmc. que findo o corrente semestre, e os que se forem succedendo, remetta immediatamente os mappas de que trata o aviso circular do ministerio da justiça de 23 de março de 1858, relativamente a esse juizo, juizes municipaes e promotor publico dessa comarca, bem como a informação circumstanciada que por força do artigo 38 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 lhe cumpre ministrar isto pontualmente independente de nova exigencia.

N. 1069.—Dito ao tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia do municipio do Recife.—Do antigo armamento pertencente ao batalhão sob seu commando e que foi substituido por outro mande Vmc. entregar cem armas das melhores ao tenente coronel Mariano de Sá e Albuquerque, ou a quem por elle se mostrar autorisado.

N. 1071.—Dito ao commandante do batalhão n. 1 de infantaria do Recife.—Expeça Vmc. as suas ordens para que cento e vinte praças do seu batalhão, commandadas pelo capitão Satyro Serafim da Silva, sigam quanto antes para a villa do Páo do Alho, á disposição do Dr. chefe de policia.

N. 1072.—Dito ao tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria do Recife.—Sobresteja Vmc. no cumprimento da ordem verbal, que lhe dei, de seguir com o batalhão sob seu commando para São Lourenço, visto chegar tarde para o fim a que era destinado, e continue no empenho em que estava de fazer aquartelar o mesmo batalhão com a urgencia possivel.

N. 1073.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 45 de Barreiros.—Tendo n'esta data nomeado para esse batalhão os officiaes contemplados na proposta, que Vmc. apresentou-me com o seu officio do 1º do corrente, com excepção do alferes proposto para quartel-mestre, e do guarda para substituir a este, em consequencia de não achar-se vago aquelle posto, e sim preenchido pelo tenente-quartel-mestre do batalhão 46º, Guimarães Alves Maciel, que passou a servir o referido posto n'esse em virtude de portaria de 13 de fevereiro ultimo.

O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

N. 1076.—Dito ao mesmo.—Com o officio de V. S. de 25 do corrente me foram entregues 19 recrutas.

Aproveito a occasião para recommendar-lhe que sobr'esteja por ora no recrutamento até segunda ordem, e em quanto não se tira da guarda nacional aquartelada o contingente preciso para a guerra.

N. 1077.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. pôr em liberdade ao cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional, Manoel Antonio do Espirito Santo, que se acha preso n'esse quartel.

N. 1078.—Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data nomeado a Hypolito da Silva para o posto de capitão da 2ª companhia do corpo sob seu commando, assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.

N. 1079.—Dito ao mesmo.—Por portaria desta data, promovi ao posto de capitão da 3ª companhia do corpo provisorio o tenente de corpo de policia, José Theotonio Pereira de Carvalho; e para o posto que este deixou vago, nomeei a Francisco José do Sacramento e Silva, que ficará addido ao referido corpo provisorio: o que a Vmc. communico para seu conhecimento.

N. 1080.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Fabião José de Souza, que se acha recolhido no quartel do corpo sob seu commando.

N. 1081.—Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição de policia.—Mande Vmc. pôr em liberdade o recruta Francisco José dos Santos, que se acha preso na casa de detenção, visto ter provado isenção legal.

N. 1082.—Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns.—Para que na thesouraria de fazenda possa ser paga, segundo declarou-me o respectivo inspector em officio de 23 do corrente, sob n. 158, a quantia de 10$000 por Vmc. dispendida com os menores Laurentino e José Lucas, a que se refere o seu officio de 11 deste mez, faz-se preciso que remetta a'quella repartição os documentos comprobatorios dessa despeza, e seja nomeado outro procurador; pois que o indicado por Vmc. não póde, por ser empregado daquella thesouraria, receber a importancia de tal despeza.

N. 1083.—Portaria.—O presidente da provincia, attendendo a que se não acha organisado o batalhão n. 46 do municipio de Agua-Preta, e de conformidade com o disposto nos avisos do ministerio da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.

Tenente-cirurgião—Olympio Venancio da Silveira.
Tenente-quartel-mestre—Manoel José da Camara.
Alferes-secretario—José Felippe d'Albuquerque.
Alferes porta-bandeira—Amaro Santiago Ramos.

1ª companhia.

Capitão—O tenente aggregado, Alipio Camerino dos Santos.
Tenente—O alferes aggregado, João Felix Nepomuceno Junior.
Alferes—Joaquim José Tavares da Costa.

2ª companhia.

Capitão—Antonio Rogaciano de Godofeio Moura.
Tenente—O alferes da 4ª, Joaquim Justino de Almeida.

3ª companhia.

Capitão—O tenente da mesma, Antero Aprigio Ferreira da Costa.
Tenente—O tenente da 2ª, Pedro Francisco de Mello.

4ª companhia.

Alferes—João David Madeira.

5ª companhia.

Capitão—O capitão da 2ª, Manoel Felippe Paes de Lima.

6ª companhia.

Capitão—O tenente da 1ª, Manoel Francisco de Almeida.

7ª companhia.

Alferes—Manoel Machado Teixeira Cavalcante.

N. 1084.—Dita.—O presidente da provincia resolve promover ao posto de capitão da 3ª companhia do corpo provisorio de policia, José Theotonio Pereira de Carvalho, e para o posto que este deixa vago nomeia a Francisco José do Sacramento e Silva, que ficará aggregado ao referido corpo provisorio.

N. 1085.—Dita.—O presidente da provincia resolve nomear a Hypolito da Silva para o posto de capitão da 2ª companhia do corpo provisorio de policia.

N. 1086.—Dita.—O presidente da provincia attendendo a que não se acha organisado o batalhão n. 43 da guarda nacional do municipio de Barreiros, e de conformidade com o disposto no aviso da repartição da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, resolve em vista de proposta apresentada pelo respectivo tenente-coronel commandante em 1º do corrente, nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior.

Alferes porta bandeira.—Manoel de Barros Wanderley.

1ª companhia.

Tenente.—O alferes da mesma Carlos Roberto Fott.
Alferes.—Olympio Theodoro da Silva.
Alferes.—Pedro da Rocha Barros Wanderley.

2ª companhia.

Tenente.—O alferes da mesmo João Guilherme Bizerra Guimarães.
Alferes.—José de Barros Santiago Ramos.

3ª companhia.

Capitão.—O tenente da 5ª Antonio Secundino Accioly.
Alferes.—Antonio Coelho da Silva.
Alferes.—José de Barros Wanderley.

4ª companhia.

Alferes.—Laurentino de Barros Lins.

5ª companhia.

Tenente.—O alferes da 1ª José Lins de Barros.
Alferes.—Francisco Alexandre Dutra.
Alferes.—João Paulo Moreira Temporal.

6ª companhia.

Tenente.—O alferes aggregado Luiz de Mendonça Vasconcellos.
Alferes.—Antonio Ferrão Castello-Branco Junior.

7ª companhia.

Alferes.—Antonio Francisco de Albuquerque Mello Santos.

8ª companhia.

Tenente.—O alferes aggregado Bernardino de Souza Wanderley.
Alferes.—Francisco Claudino de Albuquerque.
Alferes.—Romualdo Herculano Bezerra.

N. 1087.—Dita.—O presidente da provincia attendendo a que não se acha organisado o batalhão n. 7 deste municipio, e de conformidade com o disposto nos avisos da repartição da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, resolve em vista de proposta apresentada pelo respectivo tenente-coronel commandante nomear o cidadão José Carlos Vieira Teixeira para capitão da 5ª companhia do referido batalhão.

N. 1088.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, bacharel Henrique Pereira de Lucena, resolve conceder-lhe quinze dias de licença com os vencimentos que por lei lhe competirem.

3ª secção.

N. 1089.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data approvado os contratos, que o conselho compras navaes, effectuou com diversas pessoas para fornecimento do almoxarifado do arsenal de marinha, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes devendo o mesmo conselho remetter a essa thesouraria copias dos referidos contratos.

N. 1090.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos que o conselho de compras navaes effectuou com diversas pessoas para o fornecimento de viveres, dietas, fardamento, e outros objectos de consumo dos navios da armada, e estabelecimentos de marinha no trimestre de abril a junho proximo vindouro, devendo o mesmo conselho remetter a essa thesouraria copias dos referidos contratos, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 1091.—Dito ao mesmo.—Nesta data mando recolher á capital o capitão Thomaz Rodrigues Pereira com as 30 praças do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio que haviam seguido para o termo de Serinhãem, afim de alli empregarem-se no serviço do recrutamento, o que a V. S. communico para seu conhecimento.

N. 1092.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista do competente certificado mande pagar ao arrematante do 3º lanço da estrada de Muribeca a importancia da 1ª prestação a que tem direito por já haver executado a terça parte das obras do seu contracto, segundo consta do officio do chefe da repartição das obras publicas datado de hoje e sob n. 64.

N. 1093.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. ajustar contas ao tenente do corpo de policia João Pereira Lagos, como pede no incluso requerimento, e bem assim pagar o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos.

N. 1094.—Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa conta a que se refere o officio do director geral da instrucção publica de 23 do corrente sob n. 116, mande V. S. pagar ao relojoeiro A. Bertrand, a quantia de 12$000 reis provenientes do conserto que fez no relogio d'aquella repartição segundo consta do officio de V. S. datado de hoje, e sob n. 64, o qual fica assim respondido.

N. 1095.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar, em vista do competente certificado, a importancia á que tiver direito o arrematante do 3º lanço da estrada de Muribeca.

4.ª secção.

N. 1096.—Officio ao presidente da camara municipal de Iguarassú.—Respondendo ao seu officio de 22 do corrente, tenho a dizer-lhe que as actas dos trabalhos do collegio eleitoral dessa villa para a eleição de deputados geraes a que ultimamente se procedeu, não foram ainda recebidas até esta data, cumpre pois que essa camara m'as envie com a possivel brevidade.

Expediente do secretario do governo do dia 26 de março de 1867.

1.ª secção.

N. 1098.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda transmittir a V. S. convenientemente despachado o pedido que veio annexo ao seu officio de hoje, sob n. 144, o qual fica assim respondido.

4.ª secção.

N. 1099.—Officio ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data mandou pôr em liberdade o recruta Manoel Jeronymo Corrêa, cabo de um dos districtos de conservação dessa estrada de ferro e a que se refere o seu officio de hontem datado, que fica assim respondido.

N. 1100.—Dito ao director geral da instrucção publica.—Sua Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 116, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao relojoeiro A. Bertrand, a quantia de 12$000, constante do seu citado officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 5 de julho de 1867.

ORDEM DO DIA N. 361.

O brigadeiro commandante das armas, faz saber a guarnição para seu conhecimento e devido effeito, que segundo constou de officio da presidencia datado de hontem, o governo imperial houve por bem determinar em aviso expedido pelo ministerio da guerra a 17 de junho ultimo, que fossem transferidos para a colonia militar de Pimenteiras o Sr. 1º cirurgião do corpo de saude Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, e desta para o presidio de Fernando o Sr. cirurgião reformado e contratado Francisco Marciano de Araujo Lima.

Determina o mesmo brigadeiro que o Sr. alferes reformado Feliciano de Lyra se apresente ao Sr. coronel da guarda nacional Francisco Joaquim Pereira Lobo, afim de encarregar-se da instrucção dos voluntarios da patria do corpo que o mesmo Sr. coronel está organisando, e coadjuva-lo em outros misteres; e que por conveniencia do serviço seja desligado do deposito dos recrutas o Sr. alferes do 43º batalhão da guarda nacional do municipio de Serinhãem Luiz Felippe Cavalcanti de Albuquerque, e empregado no mesmo deposito o Sr. alferes reformado do exercito Tiburcio Joaquim de Andrade.

(Assignado)—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalho.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial funccionou hontem com 23 deputados.

Lida e approvada a acta da antecedente, não havendo expediente o Sr. secretario leu as seguintes redacções, que foram approvadas:

Do projecto do orçamento municipal; do de n. 79 que crea uma cadeira da lingua franceza para o sexo feminino nesta cidade; do de n. 66, que crea diversas cadeiras de instrucção primaria para ambos os sexos, em differentes lugares; do de n. 4 de 1864, que crea a freguezia de Gameleira; do de n. 91, que extingue o segundo districto de paz de Jaboatão; do de n. 100 de 1864, que determina fique pertencendo a freguezia de Bezerros a propriedade denominada Rosario, sita na do Bonito; do de n. 104 deste anno, que interpreta a lei n. 540 de 1861; do de n. 52 de 1864, que crea um imposto addicional de 3 por cento applicado a um asylo de mendicidade na provincia; do de n. 61 deste anno, que concede a Thomaz João de Carvalho Albuquerque, arrematante dos impostos municipaes da villa de Pão d'Alho, um abate da 6ª parte do valor da arrematação.

Em seguida approvou o parecer da commissão de orçamento provincial, que finda por um projecto de lei, dispensando do imposto da decima o edificio em que funcciona a associação commercial beneficente.

Passando a ordem do dia, approvou em 3ª discussão o projecto n. 111 deste anno, que concede ao procurador da corôa e soberania nacional, a gratificação de 600$000 annuaes, e equipara os vencimentos dos escrivães e officiaes de justiça da fazenda provincial aos da fazenda geral; o de n. 114, que autorisa ao presidente da provincia a contratar com o bacharel Bento José da Costa, ou quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento de trilhos urbanos desta cidade a povoação de Jaboatão, com um additivo do Sr. Amynthas, que justificou; em segunda o de n. 107 que autorisa o governo da provincia a mandar construir uma ponte sobre o rio Serinhãem no lugar denominado Pão Sangue, com alguns additivos, fallando sobre elles os Srs. Ramos, Drummond e Souto Lima, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Drummond.

A requerimento e urgencia do Sr. Drummond foi lida e approvada a redacção do projecto n. 111, e a requerimento do Sr. Soares Brandão foi lido e approvado o parecer da commissão de obras publicas, acerca do regulamento dado pela presidencia a repartição das obras publicas da provincia.

Ainda approvou em 3ª discussão o projecto de n. 31 deste anno, com seus additivos, igualando os vencimentos do collaborador da secretaria do governo aos dos amanuenses da mesma repartição; em 2ª o de n. 108 que autorisa ao presidente da provincia a conceder 6 mezes de licença com vencimentos a Rodrigo Jacome Muniz Pereira, conferente do consulado provincial.

Finalmente, entrando em discussão os arts. addicionaes as posturas da camara municipal da cidade da Victoria, foi apresentada uma emenda pelo Sr. Drummond, que justificou-a, deixando-se de votar por verificar-se não haver casa.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde, designando-se para ordem do dia seguinte a 1ª discussão do projecto n. 118; 3ª dos de ns. 107 e 108 todos deste anno, o regulamento da repartição das obras publicas a continuação da antecedente.

— Amanhãa festejam alguns devotos de S. João, que se venera na igreja de S. Gonçalo, o seu padroeiro com toda a pompa e brilhantismo.

— Do Ceará e portos intermedios chegou hontem o vapor *Pirapama*. Não foi portador de noticia, que mereça menção.

— Amanhãa tem lugar na igreja do Paraiso a festividade do Sr. Bom Jesus das Chagas; prega ao evangelho o Revd. Manoel Cavalcanti Bezerra de Menezes e ao *Te-Deum* o Revd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Hoje a noute terão lugar lugar as vesperas, orando o Rvm. José Esteves Vianna.

— Temos as seguintes noticias de Caruarú, em data de 25 do mez ultimo:

« Hontem, 24 do corrente, tendo ido um inspector de policia, por ordem do subdelegado de S. Caetano da Raposa, prender o desertor Isidoro de Tal, morador em Cajazeiras do referido districto, succedeu que o encontrasse em caminho a patrulha. Então com elle agarrando se Manoel Joaquim, que fazia parte da mesma, semelhante desertor desembainhando uma faca de ponta que trazia, ferio-o junto ao coração.

« Um irmão do offendido, indo em soccorro, quasi que tambem é victima desse sicario, a não ser um outro irmão, que derribou-o com uma cacetada.

« Acha-se preso o assassino, e julga-se que o infeliz Manoel Joaquim, que é casado e pobrissimo, virá sempre a morrer, pela gravidade do seu ferimento. Mas, com não ha de ser assim, se ainda ha quem proteja individuos deste jaez, sem se lembrarem da necessidade que existe de soldados que defendam a patria empenhada n'uma lucta da [illegible], e do que do seu prolongamento teem de nos vir males incalculaveis.

« Se houveram e ha erros, e mesmo abusos, cumpre emendar uns e acabar com outros; mas sejamos todos Brasileiros em desafrontar os nossos brios no estrangeiro, e em vez de muitos individuos, que aliás querem passar por bons cidadãos, crearem obstaculos as autoridades, que ao menos aqui teem sabido respeitar as isenções, ajudem-nas, senão por amor dellas, por dignidade propria.

« A patria é de todos, e se todos teem direito a ella, tambem teem igual obrigação de a defender. »

— O brigue italiano *Saraho*, que hontem tocou em nosso porto, em viagem da Bahia para Genova, na lat. 12º s. e longit. 34º—50', recolheu a seu bordo dous botes com a tripolação da galera americana *Nellie Fogerty*, de 1001 toneladas, pertencente a praça de New-York, a qual se incendiou 36 horas antes, no dia 2 do corrente, as 4 horas da manhãa.

Essa galera ia de New York para S. Francisco da California, com carregamento de carvão de pedra, tendo já 50 dias de viagem.

A tripolação, composta de 24 pessoas logo depois do sinistro, passou-se para os dous escaleres, em demanda do porto da Bahia, quando foram soccorridos pelo brigue italiano *Saraho*.

— Pedem-nos a seguinte publicação:

« Os moradores na rua do Jardim, pedem a illustrissima camara municipal que dê providencias sobre uma casa n. 11 que existe na mesma rua; a qual se acha arruinada e só serve de deposito de porcarias, e mesmo de fóco de quanta immoralidade ha.

« No entanto consta que o proprietario della quiz edifica-la;—mas a camara municipal não permittio-o por qualquer circumstancia, sendo portanto de justiça que a mesma camara, tome, em consideração este pedido, afim de que fiquemos livre dos inconvenientes acima apontados. »

— Dizem-nos que a rua de S. Francisco ha quem divirta-se em andar pelos telhados incommodando aos moradores d'alli. Espectaculo de nova especie, carece de ser presenciado pela policia.

— Segunda-feira, 8 do corrente, effectuará o agente Pinto a venda da taberna da rua das Larangeiras n. 16, conforme se acha annunciada.

Ao meio-dia do mesmo dia, venderá o mesmo agente uma caixa com livros portuguezes de litteratura, religião, direito, educação e deccionario, em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

— Hoje devem encerrar-se os trabalhos da presente sessão da assembléa provincial, a qual fôra ainda mais outra vez prorogada até hoje.

— Ha dias reclamamos providencias com referencia a irregularidade no serviço da administração do correio da provincia do Ceará; e agora da novo o fazemos, consignando aqui um trecho de cartas, que temos do Crato.

« A sua carta de 8 de abril veio-me as mãos junctamente com 7 numeros do *Diario*, truncados; pois para complemento da collecção faltavam os ns. 70, 71, 75 e 79. Parece-me, que taes numeros foram subtrahidos. »

Como vê-se, sobre delongas, ha subtracções; o que demonstra não uma incuria, mas um acto nullificador da confiança publica depozita na re[illegible] da qual se tem a esperar toda a fideli[illegible] na exacta entrega de quaesquer papis, commettidos a sua expedição.

Aquella repartição, pois, recommendamos taes abusos que são carecedores por certo de um paradeiro.

— Seguio hontem para o presidio de Fernando de Noronha o vapor costeiro *Mamanguape*, em cumprimento do seu contrato com o governo.

A seu bordo foi uma força de 70 praças da guarda nacional (do 3º batalhão) ao mando do Sr. capitão Joaquim Albino de Gusmão; a qual vai alli destacar, rendendo a força que lá estava em igual serviço.

— Fomos obsequiados com o 1º numero do *Mercantil*, que vem no jornalismo desta capital substituir ao *Oriente*, continuando e desenvolvendo ahi as idéas do seu antecessor com a proficiencia do illustrado cavalleiro que o redige e dos seus distinctos collaboradores.

Periodico que, em sua esphera de acção, prende-se a variados assumptos e traduz por certo uma conquista nos ramos commercial, litterario, politico, forense e religioso, a cujo estudo se elle applica em sua vida pratica; e do que nesta elle será effectivamente. Temos arrhas no seu precursor, que lhe serve de introducção, como é dito em seu artigo inaugural, e delinéa-lhe as feições mais sympathicas para todos quanto amam a esta terra.

Fazendo votos para que o contemporaneo attinja aos fins de sua aspiração, tanto mais nobre quanto tem por limites na ordem moral a religião santa de Christo, e na politica a constituição do imperio, saudamos o seu apparecimento na imprensa, onde desejamos-lhe longa vida, que não poderá deixar de ser fecunda ao progresso social da familia brasileira e ao desenvolvimento da actividade nacional.

— REPARTIÇAO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 5 de julho:

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 4 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoela Maria da Conceição, Umbelina Maria da Conceição e Miquelina James Bertholina, para correcção, e Gustavo, escravo de Luiz Antonio Vieira, a requerimento deste; a ordem do de Santo Antonio, Antonio, escravo de Antonio José da Cabral, a requerimento deste; a ordem do de S. José, José Francisco dos Anjos, para correcção; a ordem do da Boa-Vista, Januario, escravo do Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, por ter sido encontrado fóra de horas em uma casa; a ordem do da Magdalena, Euzebio José dos Santos, Veneranda Francisca Maria da Conceição e Ignacio Mariano da Silva, para correcção.—O chefe da 2ª secção, *J. G. de Mesquita.*

— Passageiros do vapor americano *Lady Lang* entrado de New-York por S. Thomaz e Ceará: Augusto Alves Pequeno e 1 criado, Dr. Eliseo de Souza Martins e 2 criados, Antonio Teixeira Pequeno, José Soares Barbosa e 1 criado, Joaquim Francisco Araujo Candeia e 1 criado, Joaquim Manoel Leite.

— Passageiros do vapor nacional *Pirapama*, vindo do Acaracú e escalas:

José Raymundo Ferreira, José Jorge Tasso e 2 criados, Germano Ignacio Araujo, Manoel Francisco Ferreira, Angelo Pinto Almeida, Domingos José Saboya, João Evangelista, Domingos Diocleciano, João Baptista, Manoel Francisco, João Francisco Chagas, Francisco José Azevedo, Ignacio Ferreira Gomes, Raymundo Souza Lima, Manoel Francisco Carvalho, Antonio Antunes Moura, Francisco Marques, José Mauricio Bittencourt, José Severiano Lopes, José Antonio Moura, José Marques Castro, José Maria de Carvalho, José Gabriel Mello Pinto, Cassimiro Pinto Nogueira, Antonio José Oliveira Castro, João Oliveira Castro, Antonio Borges do Coto, José Raymundo Borges Costa, José Azevedo Villaronco Junior, Patricio Aureliano, Manoel Simões Pereira, Manoel Joaquim Costa Carvalho, Antonio Monteiro Silva, Miguel Pedro Souza, Joaquim José Alves Neves, Canuto Alves, Manoel David dos Santos, Joaquim José Macena, Manoel José Martins, Joaquim José Martins, João Antonio Silva Caldas, José Carlos Silva Braga, A. Y., Romanso, Jesuino Paes Barreto Sant'Anna, Manoel J. Pitanga, Francisco Cardoso Severino, Antonio Saturno Rocha, Francisco Ildefonso da Conceição, Herculano José de Oliveira, Joaquim Gomes Araujo, Joaquim Gomes Seabra, Umbelina Maria da C., José Azevedo Silva, Manoel Antonio Pires, Manoel Rabello Oliveira, João Americo Carvalho, sua irmãa e 1 escrava, Manoel Oliveira Lima, Marcolino Souza Travassos e sua familia, Antonio Pereira de Castro, João Quintino Galhardo, Philomeno José Machado, Joaquim Duarte Coêlho, Manoel de B. B., Antonio Chrispiano Souza Carvalho e sua familia, João José Carvalho, João Lopes Pereira, e 2 escravas.

— Passageiros do vapor *Mamanguape* sahido para a ilha de Fernando:

José Joaquim de Almeida, Joanna do Espirito Santo, alferes Emigdio Vieira Lima, José Themoteo de Amorim e 1 filha menor, Francisca Maria do Espirito Santo e 19 sentenciados de justiça.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 4 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi presente o mappa do trapiche Barão do Livramento ao caes do Apollo, do semestre findo em o ultimo de junho proximo preterito.—Visto, e archive-se.

Foram destribuidos aos Srs. deputados os livros diario e copiador de Isidoro Bastos & C., e diario de Alexandre Ferreira Caminha do Icó.

DESPACHOS.

Requerimento da companhia de seguros Northern Assurance & C., satisfazendo o quanto lhe foi exigido em despacho deste tribunal sobre o registro dos respectivos estatutos, juntando-os por certidão.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José da Silva Loyo, Filhos & C., locatarios e administradores do trapiche da Companhia, pedindo para serem admittidos a assignarem termo de fieis depositarios dos generos que houverem de receber em dito trapiche.—Como requerem.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Gomes da Cruz e Domingos José de Amorim, distrato de sociedade.—Registre-se.

De John Gallop director e representante especial do Brasilian and Portuguese Bank Limited, para o deposito dos estatutos respectivos.—Sendo em prejuizo da fazenda publica o deposito dos estatutos em substituição do registro dos mesmos; o tribunal manda que sejam registrados com os documentos juntos os referidos estatutos.

Nada mais se apresentando a despacho, o Exm. Sr. presidente houve de encerrar a sessão ás onze horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 4 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, e o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellantes Antonio Severiano de Vasconcellos & Irmão, appellado Joaquim José da Costa Tinôco.—Despresaram se os embargos.

Appellantes Fonseca & Abreu, appellada D. Maria Rita da Cruz Neves.—Despresaram se os embargos.

Appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellado Manoel José de Souza Carneiro.—Despresaram-se os embargos, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Appellante João Pinto de Lemos Junior, appellados Gurgel & Perdigão, em liquidação.—Despresaram-se os embargos com uma modificação, sendo nesta parte voto vencido o Sr. Rosa.

Appellante o coronel José Pedro Velloso da Silveira, appellados os herdeiros de Francisco Carneiro da Silva.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellante Francisco José Germano, appellado João José Pereira.

Appellantes Luiz Antonio Vieira e outros, appellada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes Tasso Irmãos, appellado o padre Felippe Benicio da Fonseca Galvão

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante H. J. Cannan, appellados Felix Sauvage & C.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes Caetano Francisco de Barros Wanderley e outro, appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

AGGRAVOS DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante D. Anna Maria Muniz, aggravada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

Correspondencias

O Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena e os progressistas de Goyanna.

Não póde convir aos actuaes dominadores de Goyanna, que, entre as autoridades da comarca, todas freneticamente devotadas á lei do *progresso*, e submissas às ordens do aventoreiro alagoano, que faz alli o papel de *vir gregis*, continue o honrado Sr. Dr. Lucena, juiz municipal e de orphãos, a portar-se com a independencia de seu nobre caracter, e a inspirar-se nos sentimentos de rectidão, que tanto o recommendam á estima publica.

E, pois, resolveram elles expellir do termo o digno juiz, recorrendo para este fim aos meios mais torpes e á uma perseguição feroz, á cuja frente se acham as primeiras autoridades de accordo com um escrivão manchado de crimes, outr'ora condemnado por falsidades e concussões, e com alguns devedores perdidos, que não podem querer que um juiz honesto proceda com justiça em relação aos credores.

É muito longa a historia do que se tem passado em Goyanna com o honrado Sr. Dr. Lucena. Nós resumiremos, dizendo que a sua perseguição data de um processo por elle instaurado ao escrivão Miguel Joaquim de Faria Braga, sogro do Dr. José Joaquim Firmino, e da execução promovida pelos Srs. Leal & Irmãos, desta praça, contra o seu devedor Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

O juiz que até então, estimado por todas as pessoas boas da comarca, como ainda é, impunha por seus actos respeito aos mais exaltados *progressistas*, que disfarçavam o odio latente com palavras de adulação, vio de um dia para outro levantar-se contra si uma gritaria infernal, e uma matilha de cães damnados morder-lhe a reputação.

Sobranceiro aos ataques, que não podiam causar-lhe damno, continuou o Sr. Dr. Lucena, calmo e tranquillo em sua consciencia, cercado de prestigio e estima, a trilhar a honrosa senda de seus deveres.

NUMERAÇÃO INCORRETA MUTILADO

Cegos de raiva, os seus inimigos procuravam um pretexto qualquer para servir de base a' uma denuncia, contando com o apoio do juiz de direito Dr. Francisco Gonçalves da Rocha, apoio constante na suspeição, que este senhor costuma jurar em todas as questões importantes, em que é interessado o seu partido, quando a decisão póde ser dada por aquelles de seus substitutos legaes, que não contravenham ás vistas e desejos do mesmo partido; de modo que fiquem resguardados os interesses deste, e elle juiz de direito livre da censura, que suppõe não caber-lhe, sendo o acto praticado por outrem!

Erros de officios, um crime qualquer de responsabilidade, não os tinha o Sr. Dr. Lucena, e por mais que procurassem os seus inimigos, nada descobriram com apparencias de accusação procedente.

Recorreram,pois,elles, que dias antes louvavam a intervenção benefica do mesmo Sr. Dr. Lecena no tumulto e desordens promovidos pela policia em 2 de fevereiro, a' calumnia de que S. S. era culpado, como principal autor, do que houve nesse dia, não se envergonhando das tristissimas contradicções em que cahiram, e que são provadas por documentos que forneceram.

Esta calumnia cahio diante do protesto unanime da comarca, e dos citados documentos. Não são, porém, os *progressistas* de Goyanna homens que se deixem ficar vencidos, quando a luta póde ser sustentada de sua parte com as armas da mentira e da ousadia. Inspira os esse demonio, por todos bem conhecido, que ahi se eleva a alturas, nunca sonhadas, no jogo e pelo jogo das mesmas armas....

O que havia de apparecer então? É incrivel, mas é verdade: o Sr. Dr. Lucena morava em uma casa do subdelegado de Goyanna, que, segundo dizem, faz de conta não cumprir os lagados de sua virtuosa avó, ha pouco fallecida. Disseram a esse homem, esquecido do que deve á santa mulher, cuja ultima vontade contraria, que para se livrar do juiz provedor de capellas e residuos, capaz de obriga-lo a cumprir o testamento, era necessario constituir-se seu inimigo capital, e que o meio de chegar a tal fim era intentar acção criminal contra o Sr. Dr. Lucena. Dito e feito.

A casa é exigida ao inquilino com desrespeitosa insistencia em praso brevissimo; e, desoccupada, procede-se a' uma vistoria com o fim de demonstrar que o Sr. Dr. Lucena tinha em sua mudança arrancado roseiras (aliás delle), constituindo-se por este facto criminoso de *furto*, diz a petição!

Tão ridicula accusação morreu ahi no acto dessa vistoria, que foi presidida pelo delegado supplente, o Dr. Firmino, centro de toda essa perseguição, sob os conselhos secretos, segundo dizem, do Dr. Gonçalves da Rocha!

Por esse tempo o Sr. Dr. Lucena ausentou-se da comarca com licença, depois de ter pulverisado, em resposta digna de seu talento, uma representação dirigida contra elle ao Sr. Silveira Lobo por João Paulino da Cunha Gouveia, outro individuo contra quem correm diversas execuções para pagamento de letras.

Não referiremos o que durante a sua ausencia fizeram na casa para a qual se tinha mudado o Sr. Dr. Lucena. É indigno de nós relatar o mais grosseiro e infame insulto, que podem praticar inimigos selvagens, e seria desrespeito ao publico trazer á luz da publicidade um facto, que por honra da cidade de Goyanna desejamos que fique ignorado.... Renunciamos por taes motivos o mais eloquente argumento contra a capacidade das autoridades *progressistas* daquella infeliz cidade.

De volta ao exercicio de seu cargo, foi o nosso illustre amigo recebido com o mais espontaneo enthusiasmo. Entrou na cidade com um brilhante acompanhamento de pessoas, que se foram congregando pelo caminho, na intenção de levantarem assim um solemne protesto contra o insulto, de que tinha sido victima o digno juiz.

Razão de mais foi isto para que immediatamente se urdisse contra elle o monstruoso processo, de que o Sr. Dr. Firmino quer a todo transe ser juiz, tendo jurado suspeição o juiz de direito, que assim sacrifica, juiz letrado e competente por sua posição para cortar por tristes abusos e immoralidades, um seu collega a quem hypocritamente tecia elogios, e fingia amisade, declarando que não *abria correição porque com tal juiz municipal não era necessaria*!

Os motivos d'esse processo e a suspeição do Sr. Dr. Gonçalves da Rocha, nós os reservamos para outro artigo. Por hoje limitamo-nos ao que fica escripto, e á transcripção dos dous requerimentos dirigidos pelo Sr. Dr. Lucena ao Dr. Firmino para que se declare suspeito, ou designe audiencia para a apresentação dos artigos de suspeição. Por elles verá o publico a que mãos o juiz de direito de Goyanna, que se diz honesto, entregou o seu collega. Se n'isto ha virtude, é a mesma de Pilatos, lavando as mãos e declarando-se innocente do sangue de Jesus Christo, com a differença de que Pilatos procurava levar o povo judeu á desistir de uma crucificação tão injusta quanto cruel, ao passo que o Sr. Rocha, substituindo-se por durissimo algoz, torna-se o assessor d'este, segundo geralmente se crê com bons indicios!

Que situação! e que homens!

O escandalo se ha de consummar; foi irrevogavelmente decretado... Sera' a isto estranho o Sr. barão de Villa Bella? Para os que ainda tiverem duvidas, mais uma occasião se offerece de ficar bem conhecido o espirito de moderação e justiça, que anima S. Exc.

Recife, 4 de julho de 1867.

**

Illm. Sr. Dr. juiz de direito interino.— O bacharel Henrique Pereira de Lucena, juiz municipal e de orphãos deste termo, tendo recebido do escrivão do jury a copia da denuncia por crime de responsabilidade contra elle dada por Trajano Olimpio da Cunha Gouveia, e vendo, que, por haver jurado suspeição o Dr. juiz de direito—Francisco Gonçalves da Rocha—, e por se achar impedido o 1.º supplente deste juizo municipal, Dr. Antonio Pereira Barroso de Moraes, foi commettido a' V. S. o conhecimento de dita denuncia, vem ponderar-lhe, que, em vista dos motivos existentes, não é licito, nem legal, que V. S. funccione nesta causa; e espera, que os sentimentos de dignidade, de que não é de presumir, que seja destituido, e o respeito á lei, que não se deve deixar de suppor n'um cidadão, que exerce cargos publicos, façam V. S. reconsiderar o acto, que acaba de praticar, e resolver-se afinal á dar-se de suspeito á bem da justiça e da sua propria reputação.

Não póde V. S. funccionar nesta causa por ser inimigo do supplicante, e por ter na decisão della particular interesse.

Provas de inimisade, tem-nas V. S. dado muitas.

Não fazem muitos mezes, que com lagrimas nos olhos, e convulso de raiva, em presença do Dr. juiz de direito—Gonçalves da Rocha, e do ex-promotor publico desta comarca, Dr. Correia da Silva, accusou V. S. ao supplicante de ter conspirado contra a sua existencia.

Ora, se é exacto, que V. S. acreditou esta torpe calumnia, e convenceu-se, que o supplicante resolveu-se, com outros, a mandar assassina-lo, necessariamente constituio-se de então em diante seu inimigo; e se não acreditou, o facto de se haver feito écho de calumnia tão negra, e de exforçar-se, empregando, até lagrimas, em faze-la passar por verdade, revela altamente, que já era inimigo do supplicante, e inimigo da peior especie.

Factos ulteriores, assás significativos, presenciados por varias pessoas de criterio, tiram toda a duvida a' esse respeito.

Com o fim de perder o supplicante na opinião publica, e de desconsidera-lo perante o governo geral, que ja' por duas vezes o julgou digno de exercer o importante cargo de juiz municipal e de orphãos desta comarca, aconselhou V. S. ao tenente Manoel Gonçalves Nunes Machado, que désse contra elle uma queixa por crime de *furto de flores*, offerecendo-se para instaurar o processo, na qualidade de delegado supplente em exercicio.

Com o mesmo fim aconselhou tambem a Trajano Olimpio (celebre denunciante!), que denunciasse do supplicante, promettendo-lhe o seu valiosissimo apoio, e garantindo-lhe, que se o processo viesse parar ás suas mãos, a pronuncia do supplicante seria infallivel.

Depois, não podendo conter o immenso prazer, de que se deixou possuir por haver conseguido, que o Trajano se prestasse, como docil instrumento, a' dar a denuncia, e por lhe haver tocado instaurar o processo, disse V. S., em presença de mais de uma pessoa, as seguintes palavras: — « O Lucena não pensava, que um juiz bruto (o supplicante nunca o teve em conta de bruto, seja dito de passagem) viesse chama-lo a' conta; vou processar delle, e hei de esmaga-lo. »

E quando mesmo não votasse V. S. tão rancorosa inimisade ao supplicante, era bastante a circumstancia de ser genro e intimo amigo do escrivão do crime e civil e tabellião de notas, Miguel Joaquim de Farias Braga, contra o qual mais de uma vez o supplicante tem procedido criminalmente, e que agora vai ser processado por crimes de falsidade e suborno, para que se suppozesse com verdade ser V. S. interessado na decisão da causa do supplicante, tanto por despeito, quanto para vingar o seu querido sogro, como para afastar o supplicante do julgamento desse processo — por artificios de falsidade e suborno, na esperança de, fazendo valer sua influencia e prestigio junto aos juizes municipaes supplentes, salvar dito seu querido sogro de toda pena e incommodos.

A' vista desses motivos, e de outros, que não são ignorados por V. S., e que fariam dar-se de suspeito mesmo o homem menos escrupuloso em materia de dignidade, é de esperar, que V. S. jure suspeição, e, caso o não faça, o que, embora indecoroso, é possivel, attenta a fragilidade humana, o supplicante averba-o de suspeito, protestando, como protesta, apresentar na audiencia, que por V. S. fôr marcada, os seus artigos de suspeição. P. a V. S. deferimento.—E. R. M.—Henrique Pereira de Lucena.

—

Illm. Sr. Dr. juiz de direito interino.—Diz o bacharel Henrique Pereira de Lucena, juiz municipal e de orphãos deste termo, que, havendo V. S. declarado no despacho exarado na petição retro, que não receberá os artigos de suspeição, que o supplicante protestou apresentar, por não dever faze-lo, em vista do aviso de 14 de novembro de 1850, e entendendo o supplicante, que o aviso citado não tem applicação á especie, replica, insistindo ainda em pedir á V. S., que se digne de marcar-lhe uma audiencia, para nella o supplicante averba-lo de suspeito, de conformidade com a lei.

Isto não deveria ser negado ao supplicante, caso mesmo não tivesse lugar a recusação, que se pretende intentar á V. S., quanto mais tendo ella todo cabimento.

O conselheiro Pimenta Bueno na sua obra — *Apontamentos sobre o processo criminal brasileiro*, — tratando do processo criminal, em geral, no capitulo III, secção 2.ª, n. 120, depois de observar, que os juizes não podem ser recusados na formação da culpa, accrescenta — « si apezar disto a parte usar da recusação, dever-se-ha observar o disposto no artigo 61 do codigo do processo criminal. »

Este artigo não autorisa o juiz — á não consentir, que a parte o recuse, mas sómente á continuar no processo, como se não lhe fôra posta a suspeição, no caso de não se reconhecer suspeito, sem que por isso o processe de recusação deixe de seguir os tramites legaes. Admittir o contrario, fôra dar lugar, á que um juiz recusado viesse á julgar da legalidade ou illegalidade da sua propria recusação; o que seria absurdo em face da lei.

Já vê, pois, V. S., que suppondo-se mesmo verdadeira a sua doutrina, firmada no aviso de 14 de novembro de 1850, era seu dever deferir a petição do supplicante, na parte, em que pedia uma audiencia, para apresentar artigos de suspeição.

Passa agora o supplicante á mostrar, que esse aviso, não é applicavel ao caso em questão.

E' exacto, que os juizes não podem ser recusados nos processos de formação da culpa, ainda mesmo no caso de recurso: assim o declara o aviso de 14 de novembro de 1850; assim já haviam disposto, muito antes desse aviso, os artigos 66 do codigo do processo, e 248 do regulamento; mas contesta-se, que essas disposições extendam-se, e sejam applicaveis aos processos por crimes de responsabilidade dos empregados publicos, nos quaes o juiz julga definitivamente, como é expresso no artigo 200 § 1 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

O codigo do processo criminal e o regulamento n. 120 nos artigos 66 e 248 acima citados comprehendem sómente os casos de formação de culpa, nos processos ordinarios, cuja decisão final compete ao jury. E' sómente nesses processos, nos quaes a formação da culpa deve terminar — dentro de 8 dias, — que o legislador, para evitar delongas e outros abusos não permitte, que se recusem os juizes — que são simples formadores de culpa, e que não fazem mais do que investigar e colligir provas do crime, e não assim nos processos de responsabilidade dos empregados publicos, e em todos aquelles, em que o juiz, que forma a culpa, é o mesmo que julga definitivamente.

Isto posto, se os juizes de direito podem ser recusados nos processos por crimes de responsabilidade dos empregados publicos (aviso de 18 de maio de 1843), a recusação poderá ter lugar no começo do processo, e mesmo deverá ser intentada a esse tempo, sob pena de não ter mais lugar, por que, como V. S. não ignora, ou se ignora, como podera' verificar lendo a ordenação livro 3.º titulo 21, princ., *a parte obrando perante o juiz algum acto por que pareça consentir nelle, não póde já mais recusa lo.*

Entretanto, como o supplicante, que não se faz cargo de esclarecer a V. S. sobre este ponto de direito, trata sómente de não ser privado de uma garantia, que a lei lhe concede, não se [illegible] mais, limitando-se as considerações feitas, e [illegible]na, pedindo segunda vez, que V. S. lhe designe uma audiencia para elle apresentar os seus artigos de suspeição, protestando usar contra V. S. dos meios, que a lei lhe faculta, se por ventura lhe for ainda indeferido tão justo pedido. Pede a V. S. deferimento e recebera' mercê.—Henrique Pereira de Lucena.

Publicações a pedido

Senhores Redactores.—Em seu conceituado *Diario*, de 28 do proximo passado, e sob o titulo de *publicação á pedido* foi enserido um artigo, onde tractando-se do aquartelamento do 4º batalhão de caçadores da guarda nacional, articulam-se nesse sentido queixas, e fazem-se insinuações malignas em um estylo ironico sobre o motivo de tal aquartelamento; e como o autor do artigo para melhor occultar-se figurou como signatarios delle — *os guardas do mesmo batalhão de caçadores do municipio do Recife*— apressamo-nos nós os verdadeiros guardas daquelle batalhão a protestar contra tal publicação, na qual não tivemos directa nem indirectamente parte alguma; não podemos consentir que sob o nosso nome qualquer maldizente invejoso venha derramar sua bilis sobre caracteres distinctos e dignos de toda a consideração.

Declaramos, pois, que com quanto reconheçamos que o serviço do aquartelamento nos é muito pesado e incommodo, não podemos todavia contestar que em vista das circumstancias excepcionaes do nosso paiz, elle se torna de indeclinavel necessidade, e como bons cidadãos amantes de nossa patria, estamos resignados a concorrermos tambem com os nossos sacrificios, sujeitando-nos contentes e satisfeitos ao dito aquartelamento.

O nosso actual commandante não precisa de nosso soldo para fardar o batalhão; elle tem bastante dignidade para detestar semelhantes meios, sendo que antes mesmo do aquartelamento ja' havia distribuido fardas e dinheiro a muitos guardas.

Muito folgamos por termos a' nossa frente, como commandante, um perfeito cavalheiro, que em tão pouco tempo tem sabido conquistar as sympathias de seus subordinados, não poupando esforços e fadigas para rodear o seu batalhão de todo o prestigio e consideração pelo que bem diremos sempre do governo imperial por nos ter honrado com tão digno chefe, como é o Sr. tenente-coronel Silvino Guilherme de Barros, e fazemos votos para que por largos annos se conserve elle no exercicio de seu cargo, em cujo desempenho tem desenvolvido tanto tino, zelo e actividade, mostrando-se sempre amigo e protector dos

Verdadeiros guardas do 4º batalhão da guarda nacional do Recife.

Duas palavras sobre o chorado passamento do Illm. Sr. Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado.

Quando a porta do tumulo se abre para esconder o cadaver de um homem de merito a sociedade pranteia, e parece que o nosso espirito se revolta contra a lei fatal da dissolução, a que a materia está sujeita. A obra sabia e santa da intelligencia divina parece-nos, n'essas occasiões cruel e deshumana.

Morrer!—Mas para o homem util e virtuoso, cujo caminho da vida tem atravessado entre os louvores dos seus semelhantes agradecidos, para esse a hora final deveria soar mais tarde. O fio de uma existencia preciosa cortado em meio pelo cutello da morte, quando essa existencia promettia ainda muitos fructos, é uma verdadeira calamidade para nós, que olhamos para os sabios decretos da providencia com os olhos da nossa razão limitida e contingente.

Suggerio-nos estas considerações o recente e lastimado passamento do Illm. Sr. Dr. Domingos Lourenço Vaz Cúrado, fallecido de uma congestão cerebral a 29 de junho deste anno, n'sta cidade de Goyanna.

O illustre finado gosava das sympathias de todos os que tiveram occasião de apreciar o thesouro de suas bellas qualidades.

Formado em direito no [illegible] Dr. Domingos Lourenço Va[illegible] ceu nesta cidade com intel[illegible] a nobre profissão de advoga[illegible] 1839, em que foi nomeado ju[illegible] de orphãos para o lugar de Campina Grande na Parahyba do Norte, d'onde regressou em 1842 a esta cidade de Goyanna.

Desde esta data até 1865 occupou alternativamente os lugares de juiz municipal e de orphãos, promotor publico, 1.º juiz de paz, vereador da camara municipal, etc, etc, sempre com a dignidade propria de seu elevado caracter.

Possuindo pronunciada vocação para as sciencias medicas, dedicou-se por tal modo ao estudo dellas, que muitos profissionaes se não injuriavam de soccorrer-se da sua longa pratica, nos casos em que a gravidade das molestias a exigia.

Parece que o seu gosto pela medicina era activado pelo desejo de tornar-se cada vez mais util á parte soffredora da sociedade, porquanto vimos a liberalidade com que elle espalhava não só os seus conselhos, mas os proprios medicamentos, que deviam levar a saúde e a vida ao enfermo que se envolvia na enxerga da indigencia.

A morte de um cidadão dotado de taes virtudes é por todos sinceramente lastimado.

Prova-o o numeroso concurso de pessoas de todas as classes que acompanhavam até á morada final o cadaver de tão prestimoso brasileiro.

Pela nossa parte, é com o coração ferido pela mais pungente dôr que escrevemos estas linhas.

. . . .

. . . .

Magistrado integro! Homem compenetrado de uma das mais sublimes virtudes evangelicas—a caridade!—a tua memoria será abensoada na terra, em quanto que tua alma gosará junto a Deus o premio concedido aos justos!

Goyanna, 1 de julho de 1867.

J. F, Ramos Junior.

Domingos Alves Hespanhol e Alexandre José Ribeiro.

De muito que entendeu Alexandre José Ribeiro, de Maceió perseguir-me e calumniar-me, ousando denunciar-me a policia fazendo aprehender a quantia de 1:250$ que eu remettia para minha familia em Hespanha, isto em outubro de 1866.

Ao depois indo eu a Maceió procurar d'elle o pagamento de 900$000 que me é devedor, denunciou-me, e fez-me prender.

Inda não satisfeito, no interesse de desconceituar-me ante meus amigos e protectores de Maceió tem mandado inserir no *Diario das Alagoas* annuncios infamantes contra mim.

Sob o peso de tanta desenvoltura pude afinal conseguir do muito illustrado e probo Sr. Jacintho Pereira do Rego juiz municipal d'esta cidade, levantar o deposito daquella quantia, recebendo-a da mão do meu procurador o Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca.

Resta alcançar contra aquelle meu gratuito perseguidor o pagamento do que me deve, e a reparação dos damnos que me ha causado, para o que breve me passarei a Maceió.

Em respeito ao publico, e para justificar-me ante elle é que rogo aos Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* a impressão d'estas linhas.

Recife, 5 de julho de 1867.

Domingos Alves Hespanhol.

Erysipella.

O medicamento que com mais influencia e energia tem combatido essa terrivel enfermidade, tem sido o xarope alcoholico de velame.

Uma escrava da mãi do Sr. Francisco Firmino Monteiro, pessoa bem conhecida nesta cidade, achando-se de cama, e com as pernas bastante inchadas, e cheia de tumores, tomando o xarope de velame, acha-se hoje boa, prestando serviços.

A mana do Sr. José Francisco Pinto, morador na rua Direita n. 51, tendo sido accommettida do mesmo mal, acha-se tambem boa.

A Sra. D. Senhorinha Umbelina dos Santos, moradora na rua das Calçadas n. 38, achando-se atacada de erysipella nas côxas, com quatro tumores bastante volumosos, no estado indolente, que a privava de pôr-se de pé ha muito tempo, com o uso do xarope alcoholico de velame e pilulas purgativas do mesmo, acha-se restabelecida, e no uso dos medicamentos os tumores terminaram pela suppuração.

A Sra. D. Rita, moradora na rua de Santa Rita n. 13, primeiro andar, soffrendo do mesmo mal ha muitos annos, pois que a erysipella atacava amiudadamente, depois que tem tomada esse remedio nunca mais lhe deu.

Outros muitos factos desta ordem deixo de mencionar aqui para não me tornar prolixo e enfadonho.

Sendo a erysipella uma molestia que sem duvida é effeito de materia gerada no corpo como expõem alguns escriptores de medicina, e em consequencia da febre é lançada na pelle, onde produz inflammação, e que muitas pessoas, por não se terem convenientemente tratado, succumbem com o pernicioso uso de que, nos tres dias não devem usar de remedio algum, o que faz-se estender o mal por não se ter a principio combatido; por isso, pois, é conveniente que, logo que alguem se sentir atacado de tal mal, deve provocar a transpiração tomando ao principio uma colherinha de chá do xarope alcoholico de velame dissolvido em uma chicara de infusão de flôr de sabugueiro quente, adoçando-a com mais assucar, continuando nos tres dias nesse tratamento, no fim dos quaes usara' do xarope de velame na forma prescripta no receituario, tendo todo o cuidado de se abafar, afim de soar convenientemente, além de conservar o ventre corrente, que conseguirá tomando uma ou duas pilulas purgativas do mesmo velame.

Todos quantos succumbem desta molestia se diz:— falleceu de erysipella recolhida—; ao contrario, alguns expositores presumem ser o desenvolvimento da putrefacção no sangue, tanto que o lugar inflammado que, então a sua côr era encarnada, se troca em livida ou negra e termina em gangrena, e é por essa razão que é conveniente o xarope alcoholico de velame na infusão de flôr de sabugo, para se conseguir resolver a inflammação, ou pelo menos terminar pela supporação, impedindo assim a gangrena.

Os effeitos do xarope alcoholico de velame applicado na flôr de sabugo ao doente, [illegible] é de vantagem por sua qualidade [illegible], como pela ansi-septica para [illegible] a putrefacção nas molestias.

Na erysipella não deve o enfermo nos [illegible] tres dias usar de comidas e bebidas que possam esquentar e inflammar o sangue.

A comida durante esse tempo deve ser do reino vegetal, como sagú, farinha do Maranhão, pão torrado, bolacha, etc.

Ainda não vi expositor de medicina que aconselhasse que nos primeiros tres dias de acommettimentos do mal, não se usasse de medicamentos; o que elles repellem são os unguentos, unturas que obstruem mais e repellem do que promovem a evacuação da parte; o que convém é trazer o lugar atacado e bem agasalhado para a transpiração e defender do ar.

O verdadeiro xarope de velame vende se na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Tenho recebido cartas de algumas pessoas de outras provincias que me communicam ter desta cidade sido remettido o meu xarope falsificado, que tem dado resultado ao descredito de minha preparação, cujo conhecimento se tem verificado depois dos effeitos que taes remedios apresentava; assim, pois, tenho a declarar ao publico que no letreiro que vai pregado na garrafa do xarope, sempre foi assignado por meu punho, e daqui em diante, além desta assignatura o farei tambem no papel que cobre a garrafa. Rogo ao mesmo publico que quando forem assim enganados, tomem testemunhas, me remettam os rotulos falsificados e me participem para fazer effectivo o artigo 167 do codigo criminal do Brasil.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE JULHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

(Hontem.)

Algodão 1ª sorte—13$600 por arroba.

Acções do novo banco de Pernambuco — ao par (em pagamento).

(Hoje)

Acções da companhia de Beberibe — 60 0|0 de premio.

Cambio sobre Paris—a 60 d|v 440 rs. por franco.

Desconto de letras de 90 dias de praso — 6 0|0 ao anno.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros ás quantias que por conta corrente permanecem no banco.

—

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prases.

—

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4..........	72:227$839
Idem do dia 5	43:760$469
	115:988$308

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	485	
« « « generos....	817	
		1302
Volumes sahidos com fazendas...	86	
« « « generos....	136	
		222

Descarregam hoje 6 de julho.

Barca franceza—*Coligny*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante-II*—idem.
Barca franceza—*Santo André*—idem.
Galera ingleza—*Hermione*—carvão de pedra.
Patacho norueguense—*Ryukan*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Relampago*—diversos generos.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermina Magdalena*—idem.
Sumaca hespanhola—*Prompta*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.

Importação

Brigue nacional *Berth*, entrado de New-York, consignado a D. Alves Matheus, manifestou o seguinte:

300 barriquinhas bolachinha, 250 caixas kerosine, 101 barris cimento, 200 ditos breu, 1,104 meias barricas abatidas, 60 carros de aterro, 12 fogões de ferro e pertences, 5 caixas 500 duzias de facas de charquear, 250 remos de faia, 20 duzias de vassouras, 20 jogos de gamellas e 10 barricas farinha de milho; a D. A. Matheus.

15 caixas fazendas de algodão; a Ferreira & Matheus.

150 barriquinhas banha; a Marques Barros & C.

100 ditas dita e 200 caixas kerosine; a M. F. Corga Junior.

100 barriquinhas banha; a J. J. G. Beltrão.

3 caixas drogas; a R. e Silva & Genros.

8 ditas relogios; a Lehman Freres.

5 cascos lampiões, arandellas e chaminés; a Lima & C.

153 barris breu; a ordem.

1 caixa pennas de ouro e livros; a A. Dumont & C.

— Barca hespanhola *Venturita*, entrada de Barcelona, consignada a Tasso Irmão, manifestou o seguinte:

229 pipas, 12 meias ditas, 305 barris de quinto e 130 decimos vinho tinto e branco, 10 barris de quinto vinagre; ao capitão.

— Barca nacional *Thereza I*, entrada do Rio Grande do Sul, consignada a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

12.424 arrobas de charque, 381 ditas de graxa em bexigas, 500 resteas de cebolas; aos mesmos.

— Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos intermedios, manifestou o seguinte:

Do Ceará

15 caixas louça de barro, 600 telhas de ferro; a Carneiro & Sobrinho.

3 caixas candieiros; a A. dos Santos Neves.

83 saccos arroz; a L. Ribeiro da Cunha & Sobrinho.

De Natal

38 saccas 246 arrobas 18 libras de algodão; a Oliveira & Filho.

7 ditas 43 arrobas dito, 650 caibros de mangue; a ordem.

2 caixotes livros impressos; a Santos & C.

De Macáo

1 fardo fazendas; a R. J. Monteiro & Irmão.

13 saccas com 82 arrobas de algodão; a L. Antonio Siqueira.

14 ditas com 60 arrobas e 24 libras; a Americo & C.

5 garajáos com 29 arrobas de carne; a Alberto de Souza Aguiar.

10 saccas algodão 32 volumes com 227 arrobas de carnauba; a Tasso Irmãos.

32 saccas com 142 arrobas e 26 libras de algodão; a Luiz Gonçalves da Silva.

1 barril mamona em azeite, 40 arrobas de carne, e 3 ditas de sebo; a M. S. C. Pimpão.

4 volumes com 10 arrobas de carnauba; a José Joaquim da Silva Gomes & C.

15 volumes com 30 arrobas de velas de dita; a Bibiano da Silva Caldas.

1 caixão com 6 arrobas de queijo; a A. da Silva Pontes Guimarães.

30 arrobas de carne, 230 courinhos, 3 arrobas de sebo, 20 libras de pennas de emma, 30 couros salgados, 13 caixões com 13 arrobas de velas de carnauba; a Luiz de Faria & C.

7 saccas com 21 arrobas de carnauba, 1 barril com 3 canadas de mel de abelha, 2 saccas com 14 arrobas de algodão em caroço; a C. José da Silva Callado.

7 arrobas carne, 20 saccas com 87 arrobas e 11 libras de algodão; a Albino & C.

Do Aracaty.

22 saccas com 96 arrobas e 27 libras de algodão; a Silvestre Ferreira Camara.

10 saccas com 39 arrobas e 10 libras de algodão; a José Sá Leitão Junior.

10 ditas com 44 arrobas e 18 libras; a L. A. Siqueira.

Da Parahyba.

200 saccas com 1,200 arrobas e 24 libras de algodão; a Balthar & Oliveira.

RECEBEDORIA DE RENDAS NTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 4.........	6:226$705
Idem do dia 5	1:888$867
	8:115$572

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4.........	32:942$154
Idem do dia 5	6:530$573
	39:472$727

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5.

Acaracú e portos intermedios— 6 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante A. G. Torres, equipagem 30, carga varios generos; a agencia Pernambucana.

Bahia—8 dias, sumaca brasileira *Hortencia*, de 94 toneladas, capitão Francisco José de Paula, equipagem 8, carga charutos e outros generos; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Trieste—54 dias, brigue hollandez *George Evvert*, de 246 toneladas, capitão Sparrius, equipagem 10, carga 2,500 barricas com farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Assú—12 dias, hiate brasileiro *Flor do Rio Grande*, de 42 toneladas, capitão Vicente F. da Costa, equipagem 6, carga sal; ao mesmo capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando — Vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Maximiano J. da Costa, carga varios generos.

Parahyba—Vapor brasileiro *Moleque*, commandante I. D. de Souza; em lastro.

EDITAES.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director faço constar que nos dias 5 e 6 de julho proximo vindouro, terá lugar, perante esta Faculdade, a defesa de theses do bacharel José Joaquim Tavares Belfort começando o acto ás 10 horas da manhãa; e que no dia 2 ás 8 horas da manhãa, deverá o doutorando comparecer nesta secretaria para tirar o ponto de dissertação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 27 de junho de 1867.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 6 do corrente, ao meio dia e a porta desta repartição, se hão de arrematar em hasta publica, os seguintes objectos appreheudidos pelo sargento da companhia dos guardas, Americo Vespucio de Hollanda Chacon a diversos passageiros do vapor francez *Borgogne*, procedente de Marselle em 26 de junho proximo findo: a saber 67 lenços de fouslard pesando, 6 libras avaliadas a 13$333 a libra.

14 pistolas de algibeiras avaliadas a 1$500 cada uma.

6 duzias de canivetes de mola com cabo de osso avaliados a 8$ a duzia.

12 portas moedas avaliadas por 3$.

1 Revolwer avaliado por 8$.

3 duzias de thesouras de ferro polido até 6 pollegadas avaliadas a 4$ a duzia, importando tudo em 171$998.

Alfandega de Pernambuco 3 de julho de 1867.

O 3.º escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 6 do corrente a 1 hora da tarde, e a porta desta repartição serão vendidos em hasta publica, livre de direitos, 45 garrafões vazios e quebrados que continham generos, vindos de Hamburgo no navio *Elmira*, entrado em 14 de junho proximo findo, abandonados pelos direitos á requerimento de Domingos Alves Matheus, e avaliados por 2$.

Alfandega de Pernambuco 4 de setembro de 1867.

O 3.º escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

DECLARAÇÕES.

— O tribunal do commercio de Pernambuco em vista do que dispõe o art. 9.º do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 faz publica a vaga de um dos officios de interprete de commercio desta praça, e marca o prazo de 60 dias contados desta data para que aquelles que se acharem habilitados apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6.º do mencionado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado nos jornaes de maior circulação, o qual vai por mim assignado nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de julho de 1867.

O secretario,
José Marcellino da Rosa.

— No dia 6 do corrente mez depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de ir em praça para ser arrematada por quem mais der, uma mobilia de amarello penhorada a Candido de Albuquerque Maranhão, por execução de Antonio Henrique Rodrigues.

Tribunal do commercio.

Na secretaria do tribunal do commercio ficam registrados:

O contrato de sociedade de José Joaquim Gonçalves de Barros e Lehmann Frères, estabelecidos nesta cidade sob a firma de José Joaquim Gonçalves de Barros & C. com negocio de joias, pedras preciosas, ouro e prata, e o capital de 80:000$000.

O distrato da sociedade de Domingos da Silva Campos e Bernardino da Silva Costa, que girava nesta cidade sob a firma de Campos & Sobrinho, cuja liquidação fica exclusivamente a cargo do ex-socio Bernardino.

O contrato de João Evangelista Gomes e Manoel José Gonçalves, estabelecidos nesta cidade sob a firma de João E. Gomes & C., com negocio de fazendas, e o capital de 9:650$000, para o qual entra um commanditario com 4:000$000.

O contrato de Manoel Alves Barbosa Sobrinho e Lourenço Pugi, com estabelecimento de modas nesta cidade, sob a firma de Manoel Alves Barbosa Sobrinho & C. e com o capital de 5:000$000 fornecido pelo socio Barbosa.

Secretaria, 5 de julho de 1867.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menor preço fizer a publicação do seu expediente e annuncios.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, quinta-feira 27 do corrente pelas quatro horas da tarde na sala de suas sessões.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de junho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia de Recife, contrata com quem por menos fizer o fornecimento de pão e bolacha que precisarem o collegio das orphãas e o hospicio de alienados em Olinda: recebe para isto propostas na sala de suas sessões pelas quatro horas da tarde de 11 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de julho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 5 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 49. . . . . . . 182$500
Idem idem n. 45. . . . . . . 156$000
Rua de S. José.
Casa terrea n. 5. . . . . . . 170$000
Rua das Pescadores.
Casa terrea n. 11 . . . . . . 216$000
Rua das Calçadas.
Casa terrea n. 30. . . . . . . 175$000
Idem idem n. 34. . . . . . . 150$000
Rua de Santa Thereza.
Casa terrea n. 7. . . . . . . 199$000
Rua larga do Rosario.
Sobrado de 3 andares n. 24 (3ª andar) 301$000
Becco do Quiabo.
Casa terrea n. 8. . . . . . . 144$000
Rua do Encantamento.
Casa terrea n. 3. . . . . . . 401$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 21. . . . 160$000
Rua do Nogueira.
Casa terrea n. 17. . . . . . . 241$000
Rua do Padre Floriano.
Idem n. 17. . . . . 186$000
Rua de Hortas.
Sobrado de um andar e sotão . . . 240$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Burgos.
Casa n. 21. . . . . 144$000
Rua das Larangeiras.
Casa n. 17. . . . . 192$000
Rua Velha.
Casa n. 32. . . . . 210$000
Madre de Deos.
Casa n. 8. . . . . 302$000
Becco das Boias.
Casa n. 18. . . . . 502$000
Rua da Lapa.
Casa n. 11. . . . . 196$000
Rua da Moeda.
Idem n. 47. . . . . 351$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de dous andares n. 11. . . 901$000
Rua do Pilar.
Casa n. 99. . . . . 256$000
Idem n. 103. . . . . 200$000
Idem n. 94. . . . . 201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . . 150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 2 de julho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Sabbado, 6 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na sala das audiencias e perante o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, deve ter lugar a reunião de credores da massa fallida de Sebastião José da Silva, afim de tratar-se da nomeação dos administradores ou de concordata se fôr proposta, visto nada se haver deliberado na reunião convocada para 28 do passado e que por justo motivo ficou adiada para 6 do corrente.

Recife, 2 de julho de 1867.

Os curadores ficaes.
Alves Hambuger & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle tabelecimento:

Niomisia de Luna Costa, irmãa de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Francisca Izidra;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação.

Tendo-se de proceder aos reparos e outras obras no edificio da capitania do porto, convida-se a quem se queira encumbir de taes obras, a examinar o orçamento na mesma repartição, e apresentar suas propostas em carta fechada no dia 8 do corrente ao meio dia.

Capitania do porto de Pernambuco 2 de julho de 1867.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

Inspecção do arsenal de marinha.

A inspecção do arsenal de marinha compra uma vergontea de pinho que tenha 63 pés de comprimento e 15 a 16 pollegadas de diametro.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 5 de julho de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

MUTILADO

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, contrata a factura da obra que necessita o sobrado n... sito a rua de Mathias Ferreira na cidadede Olinda, com quem melhores condições offerecer.

Os pretendentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, quinta feira 4 de julho pelas 4 horas da tarde na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— A administração do correio desta cidade engaja homens para o serviço de caminheiros as pessoas que estiverem nestas condições e quizerem se engajar: dirijam-se a mesma com attestado que abone sua conducta.

— Os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos sobre bens de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente no segundo semestre de 1866 a 1867, findam-se no dia 9 de julho vindouro, findo os quaes estarão os contribuintes sugeitos a multa de que trata o art. 50 da lei provincial n. 596 de 13 de maio de 1864.

Mesa do consulado provincial 28 de julho de 1867.

Servindo de administrador,
T. M. G. Pereira da Silva.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE
COMPAGNIE DES BOUFFES PARISIENS

Aujourd'hui, samedi 6 juillet.
12.e Représentation de l'abonnement.

Séconde répresentation

LE 66,

opérette en un acte, paroles de Mrs. De Forges et Laurencin, musique de J. Offenbach.

DESTRIBUITION.

Frantz, jeune Tyrolien, chanteur ambulant............ Mr. Pelva
Grittly, sa cousine, idem idem Mme A. Lenormand
Joseph Berthold, colporteur ambulant............ Mr. Noury

La scène se passe aux environs d'une petite ville do Wurtemberg.

Quatriéme representation de

LA CHANSON DE FORTUNIO,

opéra comique en un acte, de Mrs. Hector Crémieux et Ludovic Halevy, musique de Jacques Offenbach.

DESTRIBUTION.

Maitre Fortunio, notaire...... Mr. Noury
Friquet, clerc........ » Pelva
Valentin, idem........ Mme A. Lenormand
Laurette, femme de Fortunio.. » Guillemet
Babet, servante de Fortunio... » Lucie Bluette
Guillaume, clerc........ » Mathilde Poppe
Landry, idem........ » Emile
Saturnin, idem........ » C. Thierry
Sylvain, idem........ Mlle Claire

La scene se passe en 1760.

Intermède de danse

LA CACUCHA,

pas espagnol, dansé par Mme Célestine Thierry.

Cinquieme représentation

LE FINANCIER ET LE SAVETIER,

opéra comique en un acte, de Mr. Hector Crémieux, musique de J. Offenbach.

PERSONNAGES.

Aubépine, fille du Financier Mme Mathilde Poppe
Belazor, Financier........ Mr. Noury
Larfaillon, Savetier........
Le duc de Chaventru........ « Feraud
La duchesse idem........
Le vicomte de Coucaratoba... Mr. Salvador
La vicomtesse idem........ Mlle Claire
Le marquis de sombre accueil........ Mr. Bertin
La marquise idem........ Mlle Albertine
Le général Ludémine........ Mr. Gourdon
La générale idem........ Mlle Adéle
Mr. de Pontecoulant........ Mr. Ernest
Mme idem........ Mlle Lucile
Un chasseur........ Mr. Lecrerc
La comtesse Napoly........ Mme C. Thierry

Invités de deux sexes.

La scene se passe de nos jours.

Ordre du spectacle.

1.e Le Financier et le Savetier.
2.e Le 66.
3.e La Cachucha.
4.e La Chanson de Fortunio.

On commencera 8 heures.

Prochaiment: LA DEMOISELLE EN LOTERIE, opérette, musique de J. Offenbach.

Incessamment: ORPHÉE AUX ENFERS.

Demain dimanche, 7 juillet.

Représentation extraordinaire endehors de l'abonnement.

Troisiéme représentation

LE 66,

opérette en un acte, musique de Jacques Offenbach, jouée par Mrs. Pelva, Noury et Mlle Adéle Lenormand.

Sixiéme répresentation

LA CHANSON DE FORTUNIO.

opéra comique en un acte, musique de Jacques Offenbach, jouée par Mrs. Noury, Pelva, Emile et Mmes Adéle Lenormand, Guillemet, Mathilde Poppe, Céléstine Thierry, Bluette et Claire.

Intermèdes de danse

LA TARENTELLA,

LE PAS DE L'OMBRE,

dansés par Mme Célestine Thierry.

Troisiéme répresentation de

LA FEMME AUX ŒUFS D'OR,

vaudeville en un acte, par Mrs. Dumanoir e Clairville.

Mme Mathilde Poppe remplirà 4 rôles de différents caractéres e dansera deux pas:

1.e La Madrilena.
2.e La Gigue.

PERSONNAGES.

Hector, étudiant........ Mr. Pelva
Blanc mignon, son oncle...... » Noury
Frémouillot, idem........ » Ferand
Rosita, grisette........ Mme Mathilde Poppe
Chilperic, étudiant........ Mr. Bertin
Leonard, idem........ » Antoine
E'tudiants.

Ordre du spectacle.

1.e La Chanson de Fortunio.
2.e La Tarentelle.
3.e La femme aux œufs d'or.
4.e Pas de l'Ombre.
5.e Le 66.

On commencera à 8 heures.

Mrs. les abonnés sont priés de faire savoir s'ils conserveňt leurs chaises ou loges, jusqu'à dimanche à 10 heures; passé ce delai l'administration en disposera.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

No dia 15 as 5 horas da tarde segue o vapor *Pirapama*, commandante Torres, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Porto do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

No dia ... as 5 horas da tarde ...

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante II*; para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na Praça do Commercio.

Para Lisboa.

Vai sahir com toda a presteza o bem conhecido lugre portuguez *Julio*, por ter a sua estiva completa. Recebe alguma carga e passageiros, para o que se trata com os consignatarios Thomaz d'Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de julho o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ralls, tocando no Maranhão só em ultimo case, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Rio Grande do Sul

Vai sahir em poucos dias a barca portuguera *Nova Mariaana*; recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Porto

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Oureuse* por já ter parte do seu carregamento prompto: para o resto a frete commodo e passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3.

LEIL'ÕES.

LEILÃO
DE

Uma salva de prata, 12 colheres para sopa, um par de castiçaes e uma conxa de tirar sopa, diversos moveis, uma escrava cosinheira e um importante cosmorama.

HOJE

Pelo agente Martins, no armazem da rua do Imperador n. 16 as 11 horas do dia.

LEILAÕ
DA

armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16.

SEGUNDA-FEIRA 8 DE JULHO (1867.)

As 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do Dr. promotor publico como curador fiscal da massa fallida de Vicente de Aquino Albuquerque e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16, pertencente a referida massa; as 10 horas do dia acima dito na mesma taberna.

LEILAÕ
DE

uma caixa com livros portuguezes de litteratura, religião, direito, educação e diccionaria.

(Com toque de avaria)

SEGUNDA-FEIRA 8 DE JULHO (1867.)

Ao meio-dia.

O agente Pinto fará leilão por autorisação e em presença do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca D L & C n. 5, com livros avariados, a bordo do vapor inglez *Oneida*, na sua ultima viagem a esse porto; o leilão será effectuado ao meio-dia do dia acima dito no escriptorio do referido agente a rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De 100 caixas com velas stearinas

Segunda-feira 8 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 caixas com velas stearinas em um ou mais lotes a vontade: segunda-feira 8 do corrente pelas 11 horas da manhã, na porta do Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ

Terça-feira 9 de julho as 11 horas.

Transferencia.

Pelo agente Euzebio.

DO ESCRAVO MATHIAS.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do curador fiscal ira' novamente a leilão a mobilia e o resto de alguns moveis que ficaram por vender e bem assim um escravo de nome Mathias, tudo será' entregue quem maior preço der, naquelle dia e hora a rua estreita do Rosario n. 45.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

6:000$000 E 2:000$000

Quarta-feira 10 do corrente mez no lugar e hora do costume se extrahirá a 12ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia (27.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Programma da festa do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Sabbado 6 do corrente, ao signal de meio dia, subirão aos ares diversas girandolas de fogo, annunciando a vespera da festividade; ás 3 horas da tarde outras girandolas farão o mesmo aviso; ás 7 horas da tarde terão lugar as vesperas que serão presididas pelo Rvm. vigario e cavalleiro da ordem de Christo João José da Costa Ribeiro, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Sr. José Esteves Vianna. Na madrugada de domingo haverá missa rezada; ao toque d'alvorada soltar-se-ha uma salva real. As 10 horas e meia terá lugar a festa, presidindo este acto o Rvm. Sr. José Esteves Vianna. A orchestra será regida pelo Rvm. Sr. cavalheiro da ordem de Christo Candido Ferreira da Cunha, sendo cantada a missa intitulada Pernambucana, do insigne mestre Manoel Pereira da Silva Seraedello. os solos serão cantados pelos professores: *Laudamos* Tobias Calmelitano Barcellos, *gratias* Candido Francisco Diniz, *domine Deos* e *qui sedes* Benjamim do Carmo Lopes, *qui tollis* João Polycarpo Soares Rosas.; a noite será cantado pela segunda vez o *Te-Deum* denominado S. José; no fim do mesmo sera' executado pelo professor José Feliz da Trindade uma phantasia no saxophone alto, sobre motivos ida opera do Nabuco Dazor. São oradores ao Evangelho o Rvm. Manoel Cavalcante Bezerra de Menezes e ao *Te-Deum* o Rvm. Antonio de Mello Albuquerque. Serão preenchidos todos os actos pela banda de musica marcial do 1.º batalhão da guarda nacional deste municipio.

O escrivão,
Climerio Rufino Alves de Sant'Anna.

— Na rua Nova 2.º andar n. 65, aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 112.

— Precisa-se de alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua do Hospicio n. 38.

— O abaixo assignado declara ao publico, e especialmente aos respeitavel corpo do commercio, que nada deve nesta praça nem fora, porem, se alguem julgar-se seu credor pode apresentar suas contas para serem pagas immediatamente.

Recife 5 de julho de 1865.

Jacintho José de Mello.

— Aluga-se um bom escravo para todo serviço e uma negrinha de 10 annos, á rua do Imperador n. 50.

— Ausentou-se da casa de seu senhor o escravo Eustaquio, preto, crioulo, com os signaes seguintes: é baixo de corpo, pés e mãos pequenas e bem feitas, espadaúdo, representa 30 annos pouco mais ou menos, tem falta de um dente na frente, é muito pagodeiro: quem o pegar leve a' rua da Cadeia do Recife n. 56, escriptorio de Leal Irmãos, ou a' casa de seu senhor, no segundo andar da loja da Exposição de Londres; na mesma rua.

— Na rua dos Pires n. 36 precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e lavar.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 142, 1º andar.

— Quem precisar de um bom mestre destilador (estrangeiro): para informação rua da Imperatriz n. 24.

Precisa-se

de uma ama para comprar e cosinhar: na rua estreita do Rosario n. 41.

— Precisa-se alugar um escravo na rua da Cruz n. 46, cujo trabalho é das 8 as 5 horas da tarde.

— Está desocupado o sitio da ponte de Uchoa a beira do rio Capibaribe junto ao do conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo: quem o quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife escriptorio numero 21.

FEITOR

Precisa-se de um homem que tenha alguma pratica de engenho para feitor de campo, preferindo-se portuguez: quem pretender dirija-se ao primeiro sobrado ao pé da ponte dos Afogados que achara' com quem tratar.

Joaquim de Albuquerque Mello agradece a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias de sua finada irmãa, e convida a todos os seus afeiçoados a assistirem as missas que se tem de dizer pelo descanço eterno da mesma na segunda-feira 8 do corrente pelas 7 horas da manhãa na igreja da Congregação, pelo que se confessará ainda mais agradecido.

Alfinete de brilhante com retrato

perdeu-se um na noite de 4 do corrente do theatro de Santa Isabel até a rua da Imperatriz: quem o tiver achado se o quizer restituir a seu dono dirija-se a mesma rua n. 17, 2º andar, que sera' gratificado.

Ama de leite.

Na rua Augusta n. 78 ha uma ama de leite: quem precisar dirija-se a dita casa.

— Aluga-se a casa terrea com sotão na rua da Alegria (Boa-Vista) n. 46: a tratar na rua de São Francisco n. 3.

Agencia de passaportes e portarias.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaportes, portarias, tira-os para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar, n. 47.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar: a tratar na rua das Pernambucanas, defronte da venda do Sr. João dos Santos, na Capunga.

Attenção!

Deseja-se saber se ainda vive D. Maria dos Anjos da Silva Tavares, filha do fallecido Vicente da Silva Tavares, casada com Manoel Gonçalves Telles, para negocio de seu interesse: á rua da Madre de Deus n. 3, escriptorio de Cunha Irmãos & C.

— Precisa-se alugar um moleque para vender na rua: na rua das Aguas-Verdes n. 46, segundo andar.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa. febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo á experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos prepara r os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, á que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, tales como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes: —Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, ...

... Unico deposito ... de J. A. ... rua ... Rosario n. 10. em Pernambuco.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cuidar de meninos, a rua da Cruz n. 62, 2º andar.

— Precisa-se de 200$000 reis a juros dando-se por fiança uma boa firma do commercio, a pessoa que quizer dirija-se ao Chora Menino na segunda garapeira que achara' com quem tratar.

— Os abaixo assignados socios da firma de Silva & Braga declaramos ao corpo do commercio, que dissolvemos a sociedade que tinhamos, sobre aquella firma, ficando o socio Antonio José de Araujo Braga com o estabelecimento na rua do Vigario n. 6, mas unicamente responsavel pelo debito da referida firma; se alguem se achar com direito de contestar o presente annuncio, fallo-ha no praso de 4 dias.

Recife 4 de julho de 1867.

João Custodio da Silva.
Antonio José de Araujo Braga.

Fabrica de cerveja nacional
DE
HEERIQUE LEIDEN
n. 35 rua do Cebo n. 35

O proprietario deste estabelecimento, primeiro introductor deste ramo de industria no Brasil e ex-proprietarios da Imperial e antiga fabrica de cerveja nacional, rua de Mata-cavallos 76 e 78, Rio de Janeiro, faz sciente ao respeitavel publico desta capital, que, depois de novos e aturados estudos sobre o objecto, acompanhados de multiplices e prolongadas experiencias á cerca da grande differença de clima, para chegar a resultado identico ao já colhido no Rio de Janeiro, isto é, obter uma cerveja que se possa justamente comparar á melhor para aqui importada, acaba de fundar uma grande fabrica de importancia tal á poder produzir, mais de 3000 garrafas diariamente, pelo que, desta data em diante, acha-se habilitado a fornecer, com a maxima promptidão, qualquer quantidade de cerveja branca e preta de superior qualidade, aos seus numerosos fregnezes, quer para uso particular, quer para negocio.

Igualmente faz publico, ter um grande sortimento de vinhos finos e ordinarios de Allemanha e França por modicos preços, havendo dos da ultima especie deste 360 reis a garrafa, sem casco, até 15$, a duzia. Todas as encommendas serão entregues livres de despezas, nos domicilios dos senhores compradores.

Prevalecendo-se da opportunidade previne o mesmo proprietario ao commercio de grosso e a retalho que tambem encarregar-se-ha de fornecer-lhes uma excellente qualidade de vinagre, por elle fabricado, o qual revalisa com o melhor que se vende nesta praça.

O estabelecimento do Sr. Leiden acaba de ser honrado da visita do Illm. Sr. Dr. inspector da saúde publica, o qual Sr. Dr. achou as fabricas montadas e estabelecidas nas melhores condições hygienicas e as qualidades da cerveja, dos vinhos e do vinagre dos melhores que se possa recommendar ao uso do publico.

Achando-se o seu estabelecimento montado em um dos mais amenos sitios desta capital muito se recommenda á concurrencia dos amadores dos recreios honestos, que nelle encontrarão além de optima cerveja de differentes sortes, caramachões naturaes, jogos licitos, da bola e bilhar e finalmente boa companhia.

Um aviso anterior indicará os diversos depositos que o Sr. Leiden propõe-se a estabelecer em diversos pontos desta cidade, para melhor attender a quem se dignar honra-lo com sua confiança.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867
PARIS
LA COMPAGNIE LYONNAISE

37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.

DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc., cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos de gosto e mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise têm a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

VESTIDOS
PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Compagnie Lyonnaise nunca cessou de cuidar particularmente na escolha dos seus artigos, todos do melhor gosto, e de primeira qualidades por isso, não ha nenhuma casa que poza; rivalizar com este estabelecimento, que agos de universal reputação.

Aos Srs. consumidores do gáz

A direcção da empreza do gaz convida respeitosamente aos Srs. consumidores que por acaso possam ter queixas por falta de gaz, ou outro inconveniente que possa sobrevir, queiram dirigir suas reclamações ao escriptorio da empreza n. 31, rua do Imperador, aonde receberão immediata e prompta attenção.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia; na rua da Cruz n. 8, 2º andar.

— A pessoa que annunciou querer vender uma taberna appareça na rua Direita n. 16, Viado Branco.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

— Precisa-se de um feitor para trabalhar, que saiba tratar de capim, hortalice, etc.: quem estiver nestas circumstancias e der conhecimento de sua conducta, appareça na rua do Queimado n. 26, 1º andar.

Advogacia na côrte

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins

tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1, 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhã as 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civil, commercial, ecclesiastica e criminal, inventarios, appellações, revistas e negocios pelas repartições. Os negocios fóra da côrte, além das preparações devem vir acompanhados das competentes ...

Amamentação.

... rua do Jardim n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama ... rua ... n. 23.

ELIXIR DEPURTIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando pesse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigacões e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as melestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenh em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feit ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e pre parar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a conse quencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substan cias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o orga nismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das eva u ações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem, tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tam bem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio mmenso; tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria
DE
Bartothomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou aospiculação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão qarantidos pelo governo, podeatonaçaõ da a tor p.eizosd

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de novo systema, proprias para refinação,

Idem idem para milho.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, ...

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos 12 annos, com tudo julgamos de n[illegible] dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— Aluga-se uma escrava para vender na rua e um escravo para todo o serviço: quem precisar dirija-se ao caes do Ramos n. 12 ou no aterro no sitio que foi do Campello.

Aviso

As pessoas que tiverem obras na tinturaria da rua Direita casa n. 117 tenham a bondade de tirarem as mesmas até o dia 15 do mez corrente, do contrario serão vendidas para embolço da sobredita tinturaria.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Eescada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Britto.

— A. Dumont retirando-se temporariamente para a Europa deixa por seus procuradores em 1º lugar ao Sr. Torquato Henriques da Silva e em 2º ao Sr. J. O'C. Doyle.

BOLEEIRO

No caes do Apollo armazem n. 55, precisa-se alugar um bom boleeiro.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar e engommar para casa de homem solteiro: no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de familia: na Soledade casa da professora publica.

— Joaquim Duarte Pereira declara que tem contratado com Antonio Duarte Pereira vender-he sua cocheira a rua do Calabouce n. 20.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros fidelidade, tomam seguros de [illegible] rias e predios no seu [illegible] Cruz n. 1.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

A rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE

46 RUA NOVA 46

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Com o proposito de satisfazer o respeitavel publico desta cidade, e em geral a todos, creamos o nosso estabelecimento com um complexo variado de todas as fazendas; bem como, lãa, seda, linho e algodão.

Um variado sortimento de roupa feita, e por medida com toda brevidade e perfeição.

Os proprietarios deste estabelecimento protestando fazer suas transacções sempre na melhor boa fé possivel, esperam á concurrencia de numerosos freguezes. Convictos do que vem de expor, convidam aos amantes do bom gosto e elegancia, para que appareçam á convencer-se da verdade.

No mesmo estabelecimento vende-se chá verde a 3$ e preto a 2$800, encommenda especial.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do ogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma plenta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Rua da Aurora

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 24, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cozinha, tendo agua e despejo: a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado.

Hospital Portuguez

São convidados os Srs. socios do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco a se reunirem no edificio do estabelecimento domingo 7 do corrente pelas 10 horas da manhãa para em sessão da assembléa geral assistir a posse da nova administração de conformidade com o que dispõe o art. 29 dos estatutos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco aos 3 de junho de 1867.

O 1º secretario,
J. J. Fiuza de Oliveira.

Attenção.

O abaixo assignado declara ao publico que desta data deixa de ser gerente da padaria da praça da Boa-vista n. 14, pertencente ao Sr. Domingos Antonio da Silva Beiriz, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que recebeu durante o tempo que esteve em sua casa.

Recife, 1 de julho de 1867.

Bernardino Gomes de Paiva.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares: a tratar a rua do Imperador n. 71 1º andar.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

Attenção.

Uma pessoa competentemente habilitada para occupar-se em qualquer genero de plantações, ou como destilador em qualquer destilação, ou ainda como administrador de engenhos, offerece-se para qualquer daquelles misteres. O pretendente já tem trabalhado no interior da provincia, bem como da *Guianna Ingleza*, e director de plantações na *Trinidad* e na *Jamaica*; conhecendo portanto perfeitamente os diversos ramos de cultura do paiz, acha-se no caso de ser empregado: quem do seu prestimo se quizer utilisar ou obter melhores informações, dirija-se ao consulado inglez ou á livraria [illegible] n. 6 rua do Crespo em carta fechada, sob o adresse de A.

Annuncio.

Declaro que desde o dia 3 do corrente mez chegou em minha casa o escravo Joaquim pertencente a Illma. Sra. D. Umbelina Francisca de Jesus, proprietaria do engenho Alliados na comarca de Nazareth, a pretexto de procurar novo senhorio; faço o presente annuncio para que conste ao publico, e a todos os interessados, e que não me responsaliso por qualquer eventualidade que possa apparecer ao dito escravo. Recife 4 de julho de 1867.

Henrique Saraiva de Araujo Mello.

Tendo fallecido o meu presado amigo Ignacio Ferreiro de Mello Lessa, no 1.º do corrente mez, no seu engenho Gravatá, por isso convida aos seus amigos e parentes, para assistirem as missas e memento que tem de ser celebradas na igreja do Carmo no dia 8 do corrente pelas 7 horas da manhãa.

Quinteiros & Agra.

Trajano Antonio Vaz Ferreira, sua senhora D. Alexandrina Luiza de Albuquerque, filhas e neta veem por este meio significar o profundo reconhecimento de que se acham possuidos, a aquellas pessoas que durante a longa enfermidade de sua sempre lembrada filha, irmã e mãi D. Enedina Claudina de Araujo dispensaram para com ella os officios de amizade proprios das almas bem formadas e bem assim as que se dignaram acompanhar-lhe ao jazigo os restos mortaes, a todas as quaes e mais parentes e amigos convidam a comparecer no cemiterio publico desta cidade no dia 8 do corrente pelas 7 horas da manhãa afim de ouvirem a missa do setimo dia por alma da mesma sua filha, irmã e mãi.

— Na rua da Praia n. 53, segundo andar, aluga-se uma escrava para serviço domestico.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cosinhar: nos Quatro Cantos da Boa-Vista numero 1.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O procurador geral da irmandade do Divino Espirito Santo em observancia ao que lhe impõe o art. 58 do compromisso, roga a todos os membros do conselho fiscal que não fizeram parte da administração, que terminou seu mandato em 25 de junho proximo passado a se reunirem em sessão ordinaria no domingo 7 do corrente as 10 horas da manhãa no consistorio de sua igreja, para darem cumprimento ao disposto no art. 62.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo aos 4 de julho de 1867.

José de [illegible]

AMA

[illegible]

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rego & Moura
rua Nova n. 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompt am todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Vinho tonico e nutritivo

DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Áos senhores de engenho

Um caldeireiro desta praça se offerece para contratar-se em algum engenho para trabalhar pela sua arte, ou lidar com a machina se o engenho for movido a vapor, do que tem grande pratica por ter sempre trabalhado em fabricas desta praça, o qual apresenta seus attestados: quem pretender dirija-se á rua do Brum, travessa do Chafariz n. 47.

Publicação litteraria.

ESTUDO
SOBRE
O recurso á corôa.

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2º do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza
Lente de direito civil na Faculdade do Recife.

Sahio a' luz esta interessante publicação, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

Advogacia na côrte.

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins, tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civel, commercial, ecclesiastica, e criminal, inventarios, appellações, revistas, e negocios pelas repartições.

Os negocios fóra da côrte, além das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

Pedido

Constando que hontem fôra remettido da repartição das obras publicas para a presidencia o orçamento do impedramento da estrada do Caxangá, pede-se ao Exm. Sr. presidente da provincia se digne mandar para a thesouraria o mesmo orçamento, visto que differentes pessoas legalmente habilitadas e munidas de seus fiadores querem concorrer a arrematação da mencionada obra, o que é de grande conveniencia para os cofres publicos.

— Precisa-se de 800$ a juros dando-se garantia a contento; quem quizer fazer tal negocio dirija-se a praça da Independencia n. 23, que achará com quem tratar.

Obras á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Resoluções do conselho de estado sobre a intelligencia do acto addicional na parte relativa ás assembléas provinciaes.
— Grammatica portugueza de Sotero.
— Dita philosophica de Duarte.
— Dita franceza de Noel et Chapsal.
— Cathecismo da diocese do Maranhão.
— O Livro dos meninos.
— Jesu-Christo e a critica moderna.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Residencia e consultorio

Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua das Cruzes n. 28.

Ensino de musica

n. 73, 2º andar, rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 8.

Criado

Precisa-se alugar um criado forro ou escravo até 25 annos para copeiro e mais serviço de casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa; na rua de Hortas n. 1.

— Na rua Nova n. 3[illegible], se dirá quem da' sob boas garantias a quantia de 1:600$ com o juros de 2 por cento.

— José Lopes de Oliveira retira-se para Europa e sua senhora a tratarem de sua saude, levando em sua companhia um criado, ficando por seus procuradores em 1º logar o Sr. Francisco José Lopes, em 2º o Sr. Albino José da Silva, e em 3º o Sr. Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.

CASA DE BANHO

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisco.	500
1 dito de choque.	1$000
1 dito de farello.	1$000
1 dito aromatisado.	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos.	10$000
12 ditos ditos ditos.	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

Mudança

A assistente Maria Francisca da Conceição mudou a sua residencia da rua de Hortas n. 68 para o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 45, onde pode ser procurada a qualquer hora do dia e noite.

— Roga-se ao Sr. Demetrio José Teixeira, estudante do 3º anno, de vir ou mandar na taberna da rua do Sossego n. 56, negocio que não ignora, desde o anno de 1865.

Serventes.

Precisa-se de um ou dous moleques para serventes do hotel Pernambucano a' rua das Cruzes n. 39.

APPAREÇAM

Na loja de joias do Coração de Ouro
N. 2 D rua do Cabugá.
a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

Joaquim Bebiano de Barros

participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 25 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as ricas mobilias de jacaranda' e amarello, santuarios de jacaranda' e cedro, e outra qualquer obra, e encarrega-se de concertos e verniz de quaesquer moveis. Na mesma officina encontram se grosas e limas de aço patentes, e outras ferragens para marcinaria, e tem alguns bancos desoccupados que convida algum collega ao trabalho.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Livramento n. 21, 3º andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Juvencio Alves Ribeiro, na rua do Aragão n. 40.

Escrava para comprar ou alugar.

Precisa se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua das Cruzes, armazem n. 54, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruzes n. 35, 1º andar; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da linha ferrea.

— Quem tiver e quizer vender os volumes da Legislação Brasileira dos annos de 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1839, 1850, 1851, 1852, dirija-se a secretaria da policia afim de tratar a tal respeito com o respectivo secretario.

— Na rua do Imperador n. 73, 2º andar, precisa se de um criado fiel.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e engommar; na rua das Cruzes n. 21, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de compra: na rua Direita n. 175, segundo andar

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da independencia n. 22.

Advocacia

O bacharel Olympio Marques da Silva tendo transferido sua residencia da cidade do Rio Formoso para esta, continúa no exercicio de sua profissão de advogado em seu escriptorio a' rua do Imperador n. 45, 1º andar, onde reside e pode ser procurado.

Advoga no civel, commercio, crime e ecclesiastico, e incumbe se de causas para qualquer dos termos do sul da provincia, onde tem pessoas habilitadas que lhes deem o devido andamento e ira' sendo necessario.

CASA
de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do matto, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remettel-o ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nessa casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

Attenção

Um rapazinho brasileiro de 13 annos de idade offerece-se para caixeiro de alguma casa de commercio em grosso ou a retalho, com tanto que não seja taberna. Quem se quizer utilisar do prestimo que elle pode offerecer e quizer ter informações dirija-se ao 2º andar desta typographia das 8 ás 10 horas da manhãa e das 2 1/2 ás 6 da tarde.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para taberna dos ultimamente chegados do Porto; na travessa da rua Augusta n. 5.

— Precisa-se de um criado para compras: rua do Imperador n. 73, 2º andar.

MUTILADO

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, [dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa 360.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

SEM MAIS SEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia disputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se póde encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes ineficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigrammes de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se:

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e C^a, pharmaceuticos, rua Nova.

GRANULOS ANTIMONIAES

Do Doctor PAPILLAUD

Novo medicamento para curação das molestias do coração, de asthma, de catarrho, da coqueluche, da tísica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curação das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inferieure).

Depositos: Rio de Janeiro, FELIX PARAUT, pharmacia, 77, rua Sete de Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et C^a, pharmacia, rua Nova. [illegible]

[illegible] P. MAURER & C.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 527 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 98 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 3993 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 12ª parte da 5ª loteria da Santa Casa da Misericordia, que se extrahira' quarta-feira 10 do corrente.

Preço.

Bilhetes.......... 6$000
Meios............ 3$000
Quartos.......... 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.......... 5$500
Meios............ 2$750
Quartos.......... 1$375

Manoel Martins Fiuza.

AVISO

Fernando Gomes da Silva tendo comprado a loja de fazendas de Augusto Hygino de Miranda, sita a rua do Crespo n. 8 B, declara ao respeitavel publico que, se alguem se achar com direito a mesma loja e que por esse motivo queira oppor-se a esta transacção, queira reclamar no prazo de 3 dias, findos os quaes sera' julgada effectiva.

— Lava-se com perfeição tanto de sabão como de varrella dando-se garantia, podendo-se tratar na rua da Cruz n. 55, 3° andar.

ATTENÇÃO.

Uma pessoa solteira offerece se aos Srs. de engenho, para administrar, assim como estila e restila em qualquer machina, e faz o concerto que a dita precisar no officio de caldeireiro: quem pretender annuncie o engenho ou dirija-se a' rua Direita n. 47.

— O abaixo assignado, estudante do terceiro anno, declara que não se entende com elle um annuncio do hotel Dous Amigos.

José de Carvalho Cesar.

COMPRAS

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

25$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras sterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$500, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escrava cozinheira e engomadeira, que não tenha achaques nem vicio: na rua da Senzala velha n. 84.

Compra-se

Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado: na companhia Pernambucana.

Compra-se

libras esterlinas, ouro brasileiro e portuguez com bom premio: na rua da Cruz n. 48, armazem de E. A. Burle & C.

Libras esterlinas.

compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Jornaes para embrulho

Compra se na fabrica a vapor de cigarros, na antiga rua dos Quarteis de policia n. 21.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

— Compra-se um santuario de jacarandá em bom uso: na rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Compra-se

uma armação de madeira da terra, propria para armazem de loja; no largo da assembléa n. 1, escriptorio da companhia Pernambucana.

VENDAS

— Vende-se um sobrado de um andar na rua do Amorim n. 10, com chão proprio: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Vende-se uma casa no Caminho Novo e um terreno na Baixa-verde: quem o pretender dirija-se a rua Direita n. 64.

— Vende-se ou permuta-se por um sitio, o engenho Marianna, cito na freguezia de Serinhãem, bom d'agua, e uma legua do porto de embarque: á tratar com Leal & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 56.

— Vende-se uma burra (cofre) e tambem se vende uma balança romana e tudo em bom estado e por preço commodo, a tratar na rua da Moeda n. 29.

Xarope de salsa parrilha do Pará

OU

DEPURATIVO DO SANGUE USADO NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPINGENS, DORES RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS.

Deposito

Pharmacia do Pinto rua larga do Rosario numero 10.

— Vende-se a loja de calçado da travessa das Cruzes n. 12, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Joaquim José Gonçalves [illegible] vender no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 17, a preços razoaveis, os seguintes generos: Farinha de mandioca em saccas [illegible]

[illegible]

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 40 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito hygienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de maçaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 800 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

— Vende-se uma escrava vinda do mato: na rua Bella n. 45.

— Vende-se a casa terrea á rua do Pilar n. 117: os pretendentes podem tratar na mesma rua casa n. 129.

COUROS

Ferreira & Mattheus, na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem:

Couros de vitelli, de cavallo, de vacca' de boi e sola envernizada, proprias para calçado, coberta de carros etc., etc.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica

DE

ORREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingurgitamento das visceras abdominaes, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza do sangue.

DEPOSITO ESPECIAL

[illegible] rua larga do Rosario—34 [illegible] Bartholomeu & C

BOTAS

[illegible]

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.

E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura,
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Porte jupe ou suspende saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a [illegible] chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, a proprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores.

NOVENAS

DE

N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona etc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

Attenção.

Vende-se a armação da taberna da travessa da rua Augusta n. 5; a tratar na mesma.

Novo rapé

[illegible] rua larga do Rosario n. 38 de Manoel José Lopes [illegible]

[illegible]

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.
Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.
Alamares pretos para basquines.
Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.
Coques de bonitos moldes.
Enfeites de flores obra de bom gosto.
Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.
Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.
Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.
Bicos de seda e guipure.
Leques, todo de madeperola e sandalo.
Ditos de sandalo e seda.
Ditos pretos para luto.
Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.
Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.
Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.
Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.
Abotoaduras bonitas para coletes.
Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.
Adereços pretos para luto.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vendelas como d'antes a 3$ a vara.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou sufocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Chaves & Barbosa.

[illegible] João de C. Bravo & C. [illegible] e em todos os [illegible] do Imperio

MUTILADO

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

LOJA DO BALÃO

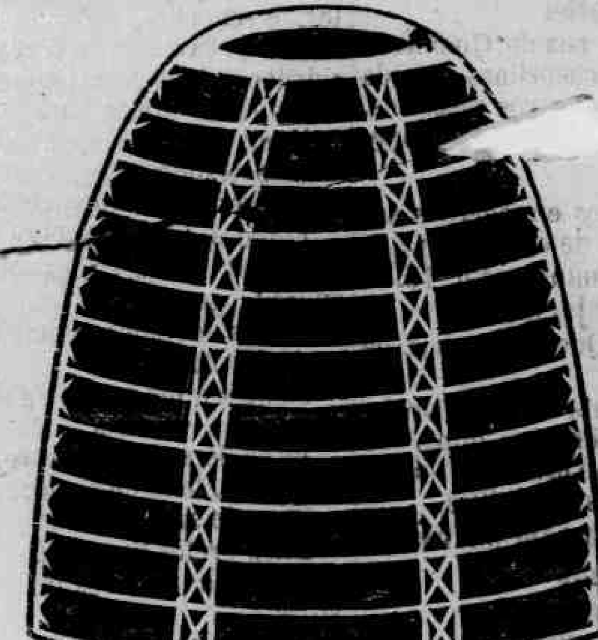

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

vende muitos outros objectos e por insignificantissimos preços.

INJECTION BROU

hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 142.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . 5$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cáma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francesas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio páo com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho brance de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.
O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUÉRI

"Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais enveteradas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma so caza que possa como eu apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencias.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

J. BLUM,

FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua do Imperador N. 23,

Defronte de S. Francisco, 1º andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prateados e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: candelabros, castiçaes, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando a fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pães e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de mais barato para o consumo) como por atacado para fóra da provincia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre preciosos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Batatas a 600 rs. o gigo

de libras a 40 rs. ... 200 rs. a arroba: a' rua das Cruzes, armazem da porta larga n. 41 A.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta e proprio para qualquer serviço: a ver e tratar na travessa do Carioca n. 2 ... de Ramos.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas

DE

José Bigouinno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frasces d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Avis E...

Les bouteilles ... et... aussi

Aqui a nossa assignatura

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abatimento do maior desconto.

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receita-lo para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó: na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Com catarrhos, tosses convulsivas, irritações nervosas nas dos bronchites e todas as ... de peito; basta ... uma colher ... deste xarope Dr Forget. Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em porções e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca superior: vende-se em ... no ... do Livramento no ... de ...

Farello novo a 4,400

em saccos grandes: a rua do Apollo n. 4.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Boias
Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3|8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1|2 palmos de alto e 6 3|4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

— Vendem-se dous bons escravos proprio para serviç de campo: a tratar na rua da Praia armazem n. 3.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas cathartieas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de extracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas cathartieas
se entendem á dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos. de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparentè de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacatainteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivelias para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que à de melhor no mercado,
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.
Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.
Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.
Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãasinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$600, ditos de phantasia a 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 15$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora, a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escoceza a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.
Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$880 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.
Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60,e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças
Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$600, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos
a 2$, 3$500, [illegible] 8$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias
Covado 300 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperairiz n. 60; de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE
— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lanman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

MOLESTIAS DO PEITO
Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o sobrescripto e a marca da fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção.

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

VENDE-SE
chumbo de munição a 24$ o quinfal: na rua imperial n. 247.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas ss pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

Na rua do Trapich n 16. acham-se os seguintes depositos
De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1° ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal. a saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

Escravos fugidos
50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa sahiente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pao d'Alho.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Colonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candeio e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que erá generosamente gratificado.

— Fugio no dia 27 de junho de 1867 o escravo de nome Felippe, idade de 25 annos, côr fula, é crioulo, dentes largos e alvos, ja teve bexiga, mostra na ponta do nariz, tem os pés grossos e os dedos curtos, é muito paizolla e quer entrar na policia, é alto, com pouca barba; quem o pegar leve-o a Varjada, termo da villa do Limoeiro, que será bem gratificado.

Escravo fugido.
Ausentou-se na noite de 3 do corrente o preto Antonio, crioulo, olhar espantado, andar lento, tendo difficuldade em exprimir-se, levou calça e camisa de algodãosinho branco, e julga-se ter seguido caminho da Ponte de Uchôa; quem o encontrar leve-o á praça do Corpo Santo n. 2, que será gratificado.

MUTILADO

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE PRESIDENTE).

(Continuação.)

Depois de citar autoridades scientificas e demais consideração sobre este assumpto, diz que é preciso que tantos bravos, que vão levar o sacrificio de suas vidas aos campos da peleja em desaffronta da honra nacional, fiquem sabendo que não são sacrificados pela incuria das autoridades. (Muito bem. Muitos apoiados.)

O Sr. Ministro da Marinha : —Não morreu de escorbuto um só marinheiro.

O Sr. Dias da Cruz lamenta que não seja este o unico facto que mostra a tendencia do pouco zelo que manifestam os actos do Sr. ministro da marinha. (Não apoiados.) Que S. Ex. parece ter por costume desprezar as opiniões dos profissionaes, deixando-se levar por suas proprias opiniões. (Ha um aparte.)

Que o proprio deputado que lhe dá um aparte, membro do conselho naval, não pode ignorar que o Sr. ministro da marinha ouve muitas vezes aquelle conselho, e não segue suas opiniões.

O Sr. Presidente pede licença ao orador para interromper o seu discurso, visto se ter de deferir juramento a um Sr. deputado.

Achando se na sala immediata o Sr. Amaro Bezerra, deputado eleito pela provincia do Rio-Grande do Norte, é introduzido com ás formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Continua a discussão.

O Sr. Dias da Cruz, proseguindo, diz que o Sr. ministro da marinha declara em seu relatorio que tem dado algumas reformas, todas de conformidade com a lei ; mas que lhe consta que um official de marinha fôra mandado inspeccionar.

Que, segundo a lei, não basta que o individuo esteja presentemente incapaz de serviço; que, para que elle seja reformado, é preciso que a molestia seja incuravel ; não se fez nova inspecção e esse official foi reformado, em seguida, e por consequencia, a opinião do nobre ministro da marinha foi contra da letra a lei.

O Sr. Ministro da Marinha : — V. Ex. depois, até me ha de elogiar.

O Sr. Dias da Cruz observa que, infelizmente, para o Sr. ministro da marinha a junta da inspecção de saude é uma chimera, á que S. Ex não tem dado a menor importancia. Que individuos incapazes do serviço são mandados assentar praça e julgados capazes os que se acham em caso inverso.

Para provar sua proposição, o orador vai declinar um facto de que tem o mais cabal conhecimento : —Evaristo Maria Teixeira foi recrutado em Nitheroby tendo isenções legaes, e não sabendo o orador que a sua recommendação era um facto que iria aggravar a causa de Evaristo, dirigio-se ao novo ministro da marinha a quem fez sentir a illegalidade das isenções desse individuo para o serviço da guerra.

Correram os tempos, Evaristo foi inspeccionado e julgado incapaz por soffrer de uma lesão no coração e, apezar dessa declaração da inspecção, o nobre ministro da marinha entendera não esperar pelos documentos e mandar assentar praça a esse individuo. Então o abalo fez com que Evaristo tivesse um ataque de molestia aguda, encerrado no hospital, o nobre ministro da marinha mandou que o trancassem a chave. (Cruzam-se apartes. Grande sensação.)

O Sr. Ministro da Marinha : —No emtanto declarei que se o nobre deputado o désse por incapaz, eu mandaria soltar esse individuo : e o nobre deputado não quiz.

O Sr. Dias da Cruz agradece o favor com que foi tratado [illegible] pelo Sr. ministro da marinha, mas se o acceitasse aggravaria o erro commettido por S. Exc.

O Sr. Presidente lembra ao orador que está esgotado o tempo para a discussão dessa materia.

O Sr. Martinho Campos : — Pelo regimento não se pode interromper o orador.

O Sr. Dias da Cruz diz que, voltando ao Sr. ministro da marinha, S. Ex. com effeito dissera que se elle orador examinasse esse individuo e o désse por incapaz, o mandaria soltar ; mas o orador não podia faze-lo, nunca tinha examinado esse homem, e a sua reclamação era toda relativa as isenções que elle tinha como guarda nacional recrutado.

O Sr. Ministro da Marinha :—Eu não sou obrigado a seguir o parecer da junta.

O Sr. Dias da Cruz vai mostrar o grave inconveniente desta opinião de S. Ex.

O Sr. Ministro da Marinha :—Não sei se é inconveniente. O que é verdade é que V. Ex. não se animou a dar a sua opinião.

O Sr. Dias da Cruz diz que não examinou esse individuo por que não sabia se elle era com effeito doente ou não : tratava das isenções legaes que elle tinha para o serviço do exercito, como provam os documentos que o orador tem em seu poder, e que a junta de saude era competente para julgar do estado de sanidade desse homem, e o Sr. ministro da marinha entendera que a junta tinha dado uma informação falsa ; tinha commettido ou um erro de intelligencia ou de vontade : não havia meio termo.

Evaristo fora remettido para a infermaria e examinado por um outro medico civil o Dr. João José da Silva, que depois de examina-lo, escreveu na papeleta que pode ser vista na 11ª enfermaria; depois do que Evaristo fôra fechado a ferrolho. A inspecção reconhecera no enfermo obscuridade de sons, aspiração prolongada e todos os diagnosticos, o orador os cita, que querem dizer tisica pulmonar. Observado depois pelo Sr. Dr. Ottoni, ainda se verificou uma hypertrophia do coração. E é esse individuo que foi julgado assim pela junta a que o nobre ministro mandou assentar praça e que estava fechado a' chave.

O orador pergunta se quando vem de citar factos dessa natureza, o nobre ministro da marinha pode pedir á camara novas forças ? Se S. Exc. pode declarar que emprega todos os meios para debellar a guerra ?

O orador acredita que os 40,000 homens lançados nos pantanos do Paraguay teem sido dizimados pelo procedimento do nobre ministro. (Cruzam-se apartes. Vivas reclamações).

Termina notando ainda que Evaristo era guarda qualificado e servio até junho do anno passado, foi mandado para Nitherohy e ahi prestou serviço des de dezembro até janeiro deste anno, aquartelou, e ainda prestou serviços até junho, e assentou praça mandado pelo Sr. ministro da marinha. (Muitos apoiados. Muito bem).

Achando se na sala immediata o Sr. ministro da fazenda, é introduzido com as formalidades do estylo, toma assento a direita do presidente e lê a seguinte proposta :

« Art. 1º. Ficam approvados os decretos ns.... 3530, 3570, 3573, 3577 e 3578 de 18 de novembro e 27 e 30 de dezembro de 1865, que na conformidade do art. 13 da lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, transportaram de umas para outras verbas da mesma lei em vigor no exercicio de 1864—1865 por virtude da resolução legislativa n. 1198 de 16 de abril de 1864, a importancia de 1,018.079$858 constante da tabella A.

« Art. 2º. Ficam tambem approvados os decretos de ns. 3638, 3676 A, 3760, 3764, 3765 A, de 27 de abril, 28 de junho, 17 de novembro, 26, 29 e 31 de dezembro de 1866 que autorisaram o transporte de umas para outras verbas da lei n. 1245 de 28 de junho de 1865 no exercicio de 1865—1866, da quantia de 3,812.379$630 demonstrada na tabella B.

« Art. 3º. Ficam finalmente approvados os decretos ns. 3845 e 3857 de 27 de abril e 4 de maio de 1867 que, na conformidade do citado art. 13 da lei de 9 de setembro de 1862, transportaram de umas para outras rubricas da lei acima referida de 28 de junho de 1865, em vigor no exercicio de 1866—1867, pela resolução n. 1292 de 15 de junho de 1866, as quantias constantes da tabella C na importancia total de 560:000$.

« Art. 4º. Além das despezas votadas nas referidas leis e resoluções, é aberto ao governo um credito supplementar e extraordinario da somma total de 30,925:371$217, demonstrado na tabella D. As sommas pertencentes a cada exercicio serão distribuidas pelos differentes ministerios conforme as tabellas E F e G.

« Art. 5º. Fica o governo autorisado a realisar operações de credito ou a emittir papel-moeda se as necessidades do thesouro o exigirem, até a importancia do augmento de credito de que trata o artigo antecedente.

« Art. 6º. E' facultado tambem ao governo emittir em notas uma somma correspondente ao resto das autorisações concedidas pelas leis ns. 2177 de 19 de setembro de 1862, art. 22 § 3, n. 1236 de 20 de setembro de 1864, ns. 1244 e 1245 de 26 e 28 de junho de 1865, e ns. 1330, 1331 e 1332 de 24 agosto e 19 de setembro do anno passado ; no caso de que seja indispensavel esse expediente, comtanto que essa emissão, junta a' permittida no artigo antecedente, não exceda a' importancia das notas do thesouro que estiverem em circulação na data da presente lei.

« Art. 7º. Na proxima sessão da assembléa geral, o governo dara' parte circumstanciada da emissão que realizar em virtude desta lei.

« Art. 8º. A substituição das notas, que por dilaceradas ou por outros motivos devem ser retiradas da circulação, não podera' effectuar-se se não nos precisos termos da lei de 6 de outubro de 1835 e respectivos regulamentos; ficando prohibida a substituição por meio de anticipações feitas pela caixa da amortização, sob as penas do art. 178 do codigo criminal.

« Art. 9º. A assembléa geral, logo que cessar o estado de guerra, assignara' na lei do orçamento de cada exercicio a quantia que se tera' de applicar ao resgate do papel-moeda.

« Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, 19 de junho de 1867.—Zacarias de Goes e Vasconcellos.»

S. Exc. retira-se com as mesmas formalidades.

Segunda parte.

Discussão das interpellações do Sr. Macedo ao Sr. ministro da justiça.

O Sr. Macedo : — (Movimento de attenção). Sr. présidente, a materia das interpellações, que tive a honra de apresentar a' consideração da casa, indica bem que o pensamento que me preoccupa é aquelle principalmente que se apodera do espirito de todos os brasileiros; indica bem que eu quero referir-me especialmente a' guerra : por consequencia, que não é um espirito de partido, que não é uma opposição systematica que me traz a' tribuna.

Não é, não pode e nem podia ser, por que a guerra do Paraguay é de todos, por que a guerra do Paraguay, grande pela importancia de sua causa, grande pelos meios que nós temos empregado nella, grande pelos resultados que ella pode ter, resultados embora maleficos, sendo em todo o caso um flagello, por que é guerra, apresenta-nos ao menos uma conclusão, abre um campo em que nos reunimos todos, abre um campo em que o ministerio e todos os partidos fraternisam, por que, repito : a guerra não é do ministerio, não é de nenhum partido; é da nação brasileira. (Apoiados. Muito bem).

Mas, senhores, eu direi que se houver um ministro que calcule com a guerra, como meio de se conservar no poder, e se houver um partido que queira calcular o poder, subindo pelos cadaveres das victimas, esse ministerio e esse partido serão indignos. (Muitos apoiados. Muito bem). A esse ministerio e a esse partido, os voluntarios da patria, os bravos que soffrem os martyrios das privações nos campos da guerra, repetirão esta significativa palavra :— Caim ! (Applausos).

Antes de tudo, eu declaro que respeito muito as intenções de todos os nobres ministros ; mas, muito principalmente nesta materia, eu sou decididamente opposicionista do actual ministerio, e opposicionista tão decidido que me parece que, ainda quando se admittisse a hypothese improvavel de que todos os seus adversarios corressem a apoiar a sua administração, me parece que eu ficaria só.

Diz o orador que o honrado deputado pela provincia das Alagoas lêra um periodo ou trecho de uma correspondencia quasi official, do campo da guerra, da qual transpirava o seguinte pensamento : — que as forças de Lopez estão sendo dizimádos pela peste e pelo tempo ; que Lopez começa a ficar exhausto, e que, por consequencia, a falta de uma batalha não é um grande inconveniente, por que a demora esta' acabando com o exercito inimigo.

Mas, na questão da guarda nacional, o orador não quizera que o paiz vencesse por essa forma. E' maior o sacrificio do exercito invasor, porque quanto mais se demorar a guerra, mais padecera' o exercito do Brasil, e não o exercito do Paraguay. (Muitos apoiados). E essas considerações o fazem receiar de que o governo do paiz tenha necessidade de lançar mão de novos sacrificios para continuar a guerra.

Uma outra consideração o faz tambem pensar assim. Comparando os dous relatorios dos ministros da guerra de 1866 e de 1867, observa o orador, que o relatorio do ministro da guerra do anno passado diz que tinhamos em campanha 33,000 homens, em quanto que o relatorio do actual ministro da guerra diz que temos alli 31,000, havendo, portanto, uma differença de 2,000 homens para menos : e além disso, o nobre ministro da guerra informa que tem mandado para os exercitos em operações mais 19,000 homens, e conseguintemente, ha alli um abysmo que tem absorvido 21,000 homens. (Muitos apoiados).

O orador tem por fim com suas interpellações provocar o nobre ministro da justiça a declarar-se, continuando o paiz com a guerra externa, continuara' o povo a soffrer vexames e violencias causadas pelos ministros na organisação das mais forças para contingentes aos exercitos em operações no Paraguay.

Apreciando a guerra sob tres periodos, que podem ser marcados, o orador sente dizer que, não á vontade expontanea do governo, mas á obediencia passiva de uma especie de fatalidade, o ministerio vai contrariando por seus actos as boas disposições nacionaes : fatalidade que faz com que o governo erre sempre em todos os seus actos.

O primeiro periodo foi de enthusiasmo : todos viram a rapidez com que appareciam dezenas de voluntarios da patria, verdadeiros voluntarios que marchavam ardentes para os campos da batalha ; e era preciso não contar demasiadamente com a perduração daquelle enthusiasmo, porque o enthusiasmo é um vulcão, e esse vulcão não tinha ainda terminado quando o ministro da guerra de 24 de maio dissera : —basta ! (Muitos apoiados.) E fôra o governo quem apagára o enthusiasmo : fôra essa fatalidade personificada em um ministro que nem ao menos era o ministro effectivo da guerra, mas ministro interino, que nem quiz esperar que chegasse o ministro da guerra effectivo que tinha visto o que se passava nos campos.

S. Exc., a quem o orador allude, suffocára completamente o enthusiasmo da nação brasileira, que não tem felizmente do que envergonhar-se, porque esses factos de ardente patriotismo figuraram solemnes na historia, ainda mesmo equiparados aos effeitos do enthusiasmo desenvolvido na França em 1792, ficando muito acima dos voluntarios francezes o numero dos nossos voluntarios. Não terá de envergonhar-se ainda comparado a' Italia, que não apresentou numero superior de voluntarios, quando no entanto a natureza da guerra desse paiz era muito diversa, porque ahi se tratava de uma guerra de conquista, que de improviso se acabou, graças ao generoso concurso do imperador dos francezes, e depois ao concurso interesseiro do rei da Prussia.

O segundo periodo, nobre periodo do dever, pertenceu a' guarda nacional, que apresentou-se prompta para seguir aos campos da guerra, e ainda ahi a fatalidade fez com que o governo errasse empregando a pratica malefica no arbitrio das designações, de modo que cada official da guarda nacional podia, injustamente e a capricho, designar guardas nacionaes sómente do lado de seus adversarios politicos ; e isto cansa, e isto fatiga, e isto acaba com a paciencia do povo. (Muitos apoiados, muito bem.)

Quanto ao orador, neste ponto, não faz excepção de partidos, concordando que em alguns municipios os liberaes eram perseguidos pelos conservadores, e em outros municipios os conservadores foram victimas dos liberaes : mas tanto em uns como em outros fez-se da guerra uma arma de partido, e que, não podendo estar nas vistas do governo, era no entanto o effeito malefico dessa fatalidade. E fosse qual fosse o partido victima das designações caprichosas, diz o orador que a questão agora é buscar o mal em sua origem e destrui-lo radicalmente. (Muitos apoiados.)

O terceiro periodo foi o da obediencia ; apagou-se o enthusiasmo, desappareceu a espontaneidade com que os guardas nacionaes se apresentaram, e o que resta é o periodo da obediencia. E comquanto ainda deva e ha de continuar esse periodo, porque não é possivel que os briosos cidadãos que tanto hão provado o mais exemplar patriotismo, o desmintã agora, é tambem preciso que não se abuse ; que se empregue meios dignos do governo. (Muitos apoiados.)

A prova de que os recursos que se tem empregado não são sufficientes para acudir a todas as exigencias do serviço da guerra, diz o orador que esta' no labéo praticado pelo governo para augmentar o exercito brasileiro, sobre cujo acto o orador lançara' uma vista d'olhos muito de passagem.

Reprova o acto da liberiação dos escravos da nação pelo unico motivo de não ter o governo pedido licença ao corpo legislativo, não sendo possivel justificar-se a imprevidencia desde que no anno passado o governo não podia acreditar que não continuaria a ter necessidade de mais contingentes para a guerra ; e o presidente do conselho, que vai-se tornando fertil em pedidos de *bill* de indemnidade, devia saber que ja' existia um projecto na camara sobre este assumpto.

Não serve para exemplo o facto do procedimento de lord Palmerston invocado por S. Exc., quando [illegible] o parlamento inglez, e tomado na [illegible] te para o dia, porque então temia-se uma revolução, e levada ao parlamento a medida de lord Palmerston demorar-se-hia, e Londres estava sob a pressão de uma crise bancaria.

O bill de indemnidade só se póde pedir em casos extraordinarios, quando anteriormente se torne impossivel a autorisação de uma palpitante medida, pelo poder competente.

Não param, porém, as observações que o orador diz ter a adduzir em relação a' medida dos libertos, porque esse acto se prende ao da apresentação de individuos nessas condições, por parte daquelles que foram seus senhores.

Para esses, o orador não acha, não tem expressões com que louve e exalte o patriotismo desses cidadãos. (Muito bem.)

Não é só o amor da patria pela guerra, é o amor da patria pela civilisação que vai nesses feitos de patriotismo e humanidade, e é o mais santo reconhecimento da patria que agradece a esses cidadãos os serviços que estão prestando, serviços que no entanto o orador vê amesquinhados pelo governo, ou antes ainda pela fatalidade.

Esses cidadãos por certo que merecem titulos e louros ; mas o que dóe ao orador, o que lhe repugna, e o que reprova, é o que a capital do Imperio sabe, é a tabella que se tem estabelecido para a distribuição dessas graças. (Cruzam-se diversos apartes.)

Diz o orador, que é um perfeito leilão, que lembra o mercado dos privilegios da igreja por Leão X, produzindo a profunda resolução de que surgio a reforma. Que, depois do cataclismo, Leão X deixára sobreviver a Basilica de S. Pedro ; que a nossa Basilica politica é a constituição do imperio, da qual os vossos Buonarotis são architectos politicos.

O orador não póde terminar, sem dizer duas palavras que teem referencia os discursos do nobre deputado pela Bahia, a quem, por muitos annos o orador admira por sua eloquencia, e pela noticia que tem de suas grandes virtudes.

Não o póde acompanhar, quando esse illustre deputado apontou o voluntario da patria sendo obrigado a dar uma mão ao galé e outra ao escravo. (Applausos. Muito bem, muitos apoiados).

O voluntario da patria não offerece a mão ao escravo (muitos apoiados), e sim a um liberto nobilitado. (Applausos). E nesse caso, marchando avante, com o liberto a seu lado, o voluntario diz :— « Vinde, a liberdade vos elevou até a mim, marchemos juntos, inspirados pela grandeza de uma causa commum, a honra nacional ! (Muito bem). Marchemos juntos, fraternisados no combate, fraternisados na victoria ! (Applausos).

Sente, porém, o orador não poder acceitar esses apoiados da nobre maioria, pelo que o governo fez quanto ao galé. (Apoiados).

Quanto ao galé, não ; com quanto o orador não creia que o homem não se possa regenerar ; que o homem que commetteu um crime, não esta' de todo perdido para a sociedade. Mas que, perdoar o galé com a condição delle ir fazer a guerra, não é concorrer para regenerar o homem. (Muitos apoiados). E' essa opinião do orador, diz elle, que está fundada em um documento, que, ha poucas semanas proceden do proprio governo ; é o projecto de lei do recrutamento apresentado a' camara dos Srs. deputados, e subscripto por distinctos estadistas. E no art. 4º diz o projecto o seguinte :—Não podem servir no exercito os individuos que houverem cumprido a pena de galé.

O Sr. Fernandes da Cunha :—E' quem respende isto ? (Tocam-se diversos apartes).

O Sr. Macedo lembra que o ministro da guerra mandára o projecto para a camara e o recommenda em seu relatorio. O governo luta com as gravissimas difficuldades com que lutára o seu antecessor ; e as duas fontes de soldados com que o ministerio póde contar, são o recrutamento forçado e a guarda nacional, questões de que se occupam as interpellações.

Quanto ao recrutamento forçado, em 1866 o ministerio fez passar na camara um projecto adiando a eleição para o mez de fevereiro, porque queria recrutar e achava que o recrutamento era indispensavel.

O orador pronunciou-se contra esse projecto, votou contra elle, e lembra-se que na discussão, chamou a attenção do governo para a necessidade de um alistamento geral, de um sorteio para se fazer soldados.

Mas a lei, que adiava a eleição por causa do recrutamento foi um sophisma evidente, porque o paiz todo sabe que na eleição de 1867 realisou-se o maior de todos os recrutamentos, a designação da guarda nacional, que o governo podera' dizer que não se fez nos dias da eleição, mas que os officiaes e commandantes que queriam comprimir o voto e obrigar os cidadãos, pronunciavam-lhes aos ouvidos a palavra — designação. — (Muitos apoiados). E a designação era o recrutamento, era a vingança ; a designação era o soldado ainda que fosse casado !

Julga o orador muito justificadas as suas previsões sobre o recrutamento forçado, e crê ter bons fundamentos para se convencer disso. Crê que ellas se realisaram. Quanto ao numero dos recrutados empenhou-se debalde em sabe-lo, não o encontrando nem no proprio relatorio do ministerio da justiça em referencia aos guardas nacionaes.

O Sr. Ministro da Justiça dá um aparte, a que o orador responde.

O Sr. Macedo conserva grandes sympathias e affeições pelo Sr. ministro da justiça, porque pertenceu a' mesma escola politica onde foi creado o orador : razão porque ainda mais lhe dóe o procedimento de S. Exc., não lhe doendo tanto o de seus adversarios politicos, porque não se póde esquecer que S. Exc. foi sempre contado no numero de seus irmãos liberaes ; e tomára ja ver o nobre ministro da justiça fóra da administração para estreia-lo de novo nesse antigo amplexo. (Hilaridade).

Tornando ao recrutamento forçado, acredita que elle não passa de uma fonte pauperrima e immoral pela maneira por que se executa, não sendo mais do que uma verdadeira caçada de homens, feita violentamente, sem que se attenda ao menor sentimento da dignidade, e na maior parte dos casos, observando-se a mais clamorosa immoralidade. E' tempo de abandonar um systema indigno do seculo, e que hoje não é acceito em outro qualquer paiz.

(Ha um aparte. O orador diz que ha de ser acceito no Paraguay).

A experiencia deve ter ensinado que nada tem dado o recrutamento, verdadeiro martyrio do povo d'entre o qual, muitos teem ido buscar escondrijo no seio das florestas, receiosos de ser assaltados nas cidades.

Nota o orador que durante muitos mezes de trabalho insano, o governo apenas tera' podido conseguir duzentos recrutas e mil que fô-a nada seria adiante da grande immoralidade. (Muitos apoiados).

O ministerio tem um projecto de reforma da lei do recrutamento, o orador pergunta ao nobre ministro da justiça se S. Exc. o adopta, *in limine*, ou com restricções ; se S. Exc. quer propor a' camara que seja para acabar com o recrutamento, notando, que esse projecto em suas bases capitaes ainda tem um artigo salvatorio para S. Exc., um artigo fatal pelo qual o governo fica autorisado a empregar o recrutamento forçado em caso de guerra.

Que no ultimo artigo do projecto, S. Exc. tem esse recurso estendido provisoriamente, em quanto o governo não podesse tirar do alistamento e do sorteio todos os meios de que tenha necessidade.

No relatorio do nobre ministro da guerra apenas vê como objecção séria ao projecto — a actualidade : objecção séria porque parte de um ministerio que se diz muito sério. E com quanto a actualidade seja uma questão invocada por muita gente, o orador, pelo contrario, acha que a época actual é a mais opportuna para as reformas. Appella para o que se tem observado em todos os paizes, e na propria Roma reformou-se a cavallaria quando se entendia que era um privilegio de classe.

Em França reformou-se profundamente a organisação militar durante a guerra. Nos Estados-Unidos todas as grandes reformas se fizeram sob as mais graves circumstancias da guerra ; e se não se fizerem essas reformas durante este periodo, certamente que ellas não se effectuarão nos tempos da paz, em que o paiz tera' de continuar a dormir. (Muitos apoiados).

Quanto a' designação da guarda nacional, não póde convir com a pratica, e os resultados do sorteio não serão por certo os que se obtem pelo arbitrio. Os designados, cujo numero tera' de sahir á sorte da urna, não terão de se queixar da influencia dos partidos.

Faça-se, portanto, o que se deve fazer : do contrario, o orador não vera' na designação senão uma arma eleitoral, o que é uma irrisão, tornando-se ainda mais facil e irrisoria a soberania nacional do povo. (Muitos apoiados). E nota ainda mais, que exactamente nesses dias de eleição em que elle, ouvindo o povo dizer-se soberano, e observando-o, reconhece e se convence que é quando o povo é mais escravo. Reconhece que é nessa occasião que as autoridades fazem pesar sobre o povo o jugo de sua prepotencia.

Não se demorara' mais neste ponto, porque parece-lhe impossivel que o governo não acceite o conselho que lhe dá o orador ; que o governo não prefere o sorteio ao arbitrio, que, além de tudo, ainda é um grande auxilio feito aos cofres publicos.

O sorteio corrige a immoralidade do recrutamento, e as autoridades serão moralisadas quando o governo quizer moralisa-las porque a corrupção parte d'ahi.

Fique certo o nobre ministro da justiça de que a designação pelo sorteio se fara' mais lealmente e uma boa qualificação da guarda nacional é a maior necessidade reclamada por essa instituição.

Uma qualificação que não pese somente sobre os operarios e os pobres, porque a guarda nacional tem-se tornado o terrivel flagello para a pobreza e o inferno para os operarios.

Quanto á historia da guerra com o Paraguay crê o orador que ainda não é muito opportuno faze-la, e que no momento em que todos devem assoberbar o flagello da guerra, é necessario a mais impassivel constancia no esquecimento de discussões partidarias, e não se procurar na palavra guerra, uma palavra de maldição para se lançar sobre quem quer que seja.

Que um honrado deputado dissera com todo o prestigio de sua eloquencia que a situação de 1863 tem as culpas desta guerra ; mas crê o orador que não é exacto, porque a guerra que sustentamos tem dous periodos distinctos : o periodo Oriental e o Paraguay.

Quanto ao 1º que podera' dizer de quem é a culpa ? Ninguem podera' atirar a pedra, nem o proprio orador, porque ficou calado.

A primeira voz bellicosa que se ergueu no recinto do parlamento, pedindo vingança em altos brados, foi a de um conservador, o Sr. Evaristo Ferreira da Veiga. (Muitos e prolongados apoiados.)

Depois de S. Exc. fôra um nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul, profundamente progressista. (Muitos apoiados.) E nenhum dos membros da camara protestara. Todos acompanharam, e consequentemente, se houve culpa, a culpa foi de todos.

A guerra não podia deixar de ser resolvida, porque ella estava na opinião publica, vinha até se pronunciar nestas galerias, deixando bem manifestas as sympathias pelas vozes bellicosas que se levantavam no centro deste recinto. (Muito bem.) Não foi, portanto, a situação de 1863 culpada pela guerra oriental ; e, diz o orador que todo o paiz reconhece que a guerra oriental foi o pretexto da guerra do Paraguay. (Muitos apoiados.)

Dessa guerra em que o Brasil não foi o provocador, mas sim o provocado em 1864 na tomada do vapor *Olinda*, e na invasão de Matto-Grosso, e que em tal emergencia o Brasil tinha o absoluto empenho, a indeclinavel necessidade de aceitar a guerra, ou de riscar o seu nome do mappa das nações. (Apoiados.)

E se então, o orador por ventura não tivesse tido a honra de apoiar os nobres deputados, seus adversarios politicos, que proclamavam tão altamente a guerra, teria dado esse apoio na actualidade. (Muitos apoiados.)

Referindo-se ainda á guarda nacional, diz o orador que o nobre ministro da justiça, offendera o municipio da côrte em sua guarda nacional, e que depois dos protestos de seu digno collega por esse municipio, corria ao orador o dever de protestar por seu turno, contra esse acto do nobre ministro da justiça, que lançou uma nodoa á guarda nacional da côrte ; felizmente, porem, uma nodoa que está completamente lavada.

O orador refere-se e trata detidamente da suspensão do commandante do 4º batalhão, o tenente coronel Guerra, e concluindo este ponto, diz que a injustiça deste acto fôra tão revoltante, que, com applauso do povo, que se não manifestou em gritar, fôra o Sr. tenente-coronel Guerra unanimemente absolvido depois de brilhante defesa de um dos mais esplendidos talentos, que não póde ter assento nesta casa......

O Sr. C. Ottoni :—Apoiado. E é por isso que não póde ter assento : incommodava muito.

O Sr. Macedo diz que o nobre ministro da justiça lançara uma nodoa de falta de patriotismo ou de cobardia no 4º batalhão da guarda nacional do municipio neutro ; mas a opinião publica lavou essa nodoa ; a farda do guarda nacional ficou limpa e a de um ministro de estado, ficou com uma nodoa de injustiça. E que se um tenente-coronel é muito pouca cousa, a lei vale muito mais do que um, do que dez, do que cem ministros de estado. (Muitos apoiados. Cruzam-se apartes.)

E o que ficou foi apenas a injustiça do nobre ministro, foi o erro, foi a fatalidade !

Depois de muitas considerações sobre a dissolução do 4º batalhão, que aliás continúa a prestar serviços destacado, e que, segundo o orador, não podia ter o dom da ubiquidade que lhe imponha o nobre ministro da justiça, dissolvendo-o por não estar ao mesmo tempo aquartellado em Barbonos e na Ilha das Cobras, o orador rememorando os serviços prestados pela guarda nacional da côrte, lembra a historia contemporanea que assignala os serviços prestados no campo da legalidade do anno de 1832.

Lembra os serviços de guarnição que a guarda nacional presta na capital do imperio, e referindo-se ao tumulto do dia 6 do corrente, lembra ainda a defesa que essa guarda nacional prestou a' autoridade publica ; e apresenta uma estatistica dos guardas nacionaes da côrte, que por diversas vezes teem concorrido com seu contingente ; concluindo neste ponto que, a provincia da Bahia, cujo patriotismo o orador reconhece, não tem ido além da provincia do Rio de Janeiro.

O orador accusa o nobre ministro da justiça por ter sido recrutado um negociante matriculado, que até era director de um banco, á que se mandou chamar a policia, e se disse que estava recrutado. E que depois de ter declarado que dava um homem por si, voltando as costas, foi mandado para o xadrez, conduzido por um urbano. (Sensação.)

O Sr. Fernandes da Cunha.—Façam idéa do que não vai pelas provincias !

O Sr. Macedo diz que um outro negociante foi recrutado.

O Sr. Horta de Araujo :—V. Exc. quer que só se recrutem os pobres ?

O Sr. Macedo :—O aparte do nobre deputado de nada aproveita. A favor dos pobres nunca ouvi a voz do nobre deputado nesta casa.

(Cruzam-se apartes entre o orador e o Sr. Horta de Araujo.)

O orador accusa o nobre ministro da justiça por ter chamado a serviço os caixeiros nacionaes, notando que a lei, dipensando de serviço activo da guarda nacional, realisava um meio de equiparar o commercio nacional com as vantagens que tem o commercio estrangeiro.

Accusa igualmente a S. Exc. por ter chamado a serviço os alumnos do Instituto Commercial, estranhando que o nobre ministro assim derogasse uma lei ; nota que esses alumnos, com os serviços repetidos na guarda nacional, podem perder o anno, bastando para isso que commettam 40 faltas durante esse periodo, sem que o nobre minitro possa responder por semelhante prejuizo.

Accusa ainda a S. Exc. por ter mandado prender um deputado. (Sensação.)

O Sr. Ministro da Justiça :—Não é exacto.

O Sr. Macedo termina o seu discurso reconhecendo a urgente necessidade de se acabar a guerra com honra para o Brasil, e que neste nobre empenho, os conservadores, os liberaes, e os progressistas devem formar todos um só partido : porque são todos brasileiros, querem uma só causa— a victoria, o triumpho da causa nacional. (Muitos apoiados. Muito bem.) Mas para que o nobre ministro possa contar com toda essa dedicação, é preciso que haja mais justiça da parte do governo. (Apoiados, muito bem, o orador é comprimentado por todos os seus amigos.)

O Sr. Martim Francisco (Signaes de attenção. Profundo silencio.) Diz que começara' pelo fim por que a camara sem duvida deve comprehender que a ultima parte do discurso do nobre deputado pelo municipio neutro é a mais importante.

Na primeira parte S. Exc. referira-se a novos systemas e reformas, porém na ultima fizera accusações muito severas que entendeu com a pasta que lhe foi confiada. Agradece no entanto ao nobre deputado o modo parlamentar e digno por que se referira a sua pessoa.

Sente o orador a indeclinavel necessidade de reivindicar a sua reputação de homem justo, e de liberal moderado de todos os tempos.

O nobre deputado o accusára, dizendo que o governo a que o orador pertence havia mandado prender a um representante da nação. Quanto a este facto, porém, apenas constou ao governo que um funccionario havia dado essa ordem, esse funccionario fôra demittido, não em consequencia de a ter realisado, mas pelo simples facto de a ter intentado.

Accusara-o o nobre deputado de haver incorporado a' guarda nacional, sem necessidade alumnos do Instituto Commercial ; mas essa questão esta' affecta ao conselho de estado e nota o orador que ha individuos de 30 e 40 annos, que ahi se incorporam esquivando-se ao serviço da guarda nacional.

Accusara-o de chamar ao serviço da guarda nacional caixeiros de casas commerciaes : mas o orador vai reduzir este argumento á seus verdadeiros termos. Em virtude do que dispõe a lei da guarda nacional, estando esses individuos dispensados do serviço activo da mesma guarda, não o estão da reserva, e desde que a reserva foi chamada a' serviço, o orador teve necessidade de mandar chamar todos os caixeiros de casas commerciaes que deviam concorrer ao serviço da reserva a que pertenciam, e que não podia constituir uma excepção das outras classes.

Quanto á accusação pelo facto do recrutamento na guarda nacional, está esse recurso autorisado na propria legislação do paiz, e o governo, no caso extremo que se verificava, não podia nem devia prescindir delle.

Quanto a ter sido recrutado um negociante que estava qualificado como guarda nacional, e fôra designado, não se apresentou para o serviço.

Procedeu-se para com elle com a maior imparcialidade, pois que a sua qualidade de negociante, desde que fazia parte das fileiras da guarda nacional não o isentava : e logo que elle quiz dar substituto foi aceito.

Em vez do governo ter applicado as penas que são duplicadas no caso de se tornarem rebeldes os guardas nacionaes chamados á serviço, procedera com toda a benevolencia, e não podia ser accusado o orador quando nem recorreu aos meios extremos.

Não faz uma accusação ao nobre deputado ; é incapaz de faze-lo, conhece o seu caracter e S. Exc. esta' no caso de ser illudido por falsas informações.

Nota o orador que o nobre deputado lhe fizera um grande capitulo de accusações pelas disposições que o orador toma'ra para organisar um contingente da guarda nacional, segundo o decreto de 13 de março.

S. Exc. dissera que não tinha havido igualdade na designação, mas não attendeu a que o governo lançava mão dessa medida extrema como um recurso de momento, em que não podia, porque era impossivel, dadas as imperiosas circumstancias que justificam esse decreto, destribuir em todo o rigor da proporção e da igualdade, esse contingente. (Muitos apoiados.)

O governo pensou que nos centros populosos em cujas condições se achava a capital do imperio, mais facilmente se conseguiria maior numero de individuos ; que o sacrificio que a capital do imperio ia fazer era sem duvida alguma pesado ; mas era um sacrificio que o patriotismo commum impunha a todos os Brasileiros sem excepção. (Muitos apoiados.)

E para desempenhar a necessidade momentosa reclamadas pelas circumstancias da guerra e para tomar as providencias que dependia do decreto de 13 de março, o orador, longe de pôr a' margem a's considerações que lhe merecia a guarda civica do imperio, ao contrario teve para com ella a maior deferencia possivel. (Apoiados.)

Elle e seu collega da guerra assistiram a conferencia para que foram convidados os commandantes dos corpos da guarda nacional. Por essa occasião, o orador appella'ra para o patriotismo de todos os officiaes que lhe prometteram auxiliar, que lhe notaram as difficuldades para a immediata realisação de todo o contingente pedido ; mas que não disseram que era impossivel obter.

O que disseram é que era muito difficil. Nota mais o orador que o simples facto de ter o governo designado um numero qualquer, não se segue que quizesse de afogadilho obter a totalidade desse numero. E desvanece-se de poder assegurar ao nobre deputado pelo municipio neutro que, depois do decreto de 13 de março, o governo tem achado bastante patriotismo nessa distincta corporação, da qual ja tem seguido para a guerra duzentos guardas ; e o governo acredita que ainda quando não possa conseguir o numero completo de mil, a guarda nacional da côrte fara' por tornar o mais numeroso possivel o seu contingente. (Muitos apoiados. Muito bem.)

O orador referindo-se a' comparação que, com elle fizera o nobre deputado pelo municipio neutro, do general romano que tinha a pretenção de fazer surgir soldados da terra, como se fôra simples vegetação na rapidez de seu apparecimento ; e querendo o nobre deputado chegar a estes resultados por outros meios não sabe porque o accusa neste caso ? Porque o accusa, quando deve reconhecer que o orador com toda a responsabilidade que lhe da' aquella cadeira nos conselhos da corôa, e nas circumstancias bellicas da situação, envida todos os seus esforços, applica todos os meios, para que os resultados, a'vida e soffregamente esperados, se realisem pela sustentação e defeza de sua dignidade. (Muitos apoiados. Muito bem.)

Quanto a' accusação pelo facto de ter suspendido a um dos commandantes dos corpos da guarda nacional sem ter motivos para isso, diz o orador que, desde que o governo julgar conveniente suspender um official da guarda nacional, que esta' no caso de ser suspenso, o governo o pode fazer.

O orador não desejava trazer para a discussão no parlamento esta questão ; mas ja que foi provocado sobre este assumpto, satisfara' com toda a boa vontade os desejos do nobre deputado pelo municipio neutro.

Quanto ao commandante do 4º batalhão, suspenso, nada tem o orador em seu juizo que desabone aquelle individuo como cidadão ; mas como official da guarda nacional, não póde deixar de dizer que, não tem muita vocação.

O Sr. Bezerra de Menezes :—Mas no emtanto o governo o condecorou.

O Sr. Martim Francisco, (ministro da justiça), respondendo ao aparte do nobre deputado pelo municipio neutro, diz que o tenente-coronel commandante do 4º batalhão da guarda nacional da côrte fôra condecorado por ter concorrido efficazmente para a organisação de um contingente, e fôra posteriormente suspenso porque o orador entendera depois que esse official não queria concorrer para que fosse organisado novo contingente.

Que deram-se factos, que assás revelam que o Sr. tenente-coronel Guerra não tinha vontade de auxiliar o governo no serviço da guarda nacional. E que entre outros factos, avulta o ter esse tenente-coronel demorado informações que lhe foram pedidas por tres vezes, e durante o longo espaço de quasi que tres mezes, acerca de uma luta que tivera lugar entre esse tenente-coronel e um guarda do corpo de urbanos a quem S. S. prendera, sem sciencia do commandante do respectivo corpo. Essas informações foram demoradas, apezar da urgencia com que foram por vezes reiteradas as reclamações, que afinal vieram depois de consumidos dous mezes e vinte e sete dias de espera.

O orador diz que desde essa occasião começou a vêr e verificar-se que o tenente-coronel Guerra, aliás um bom cidadão, não era um bom official da guarda nacional.

Além de ter o Sr. tenente-coronel Guerra se apresentado a paisano na casa da arrecadação, o major e outros officiaes informaram ao orador que o 4º batalhão estava em tal estado de desorganisação, que não era possivel mandar listas dos guardas, o que bem revelava que o Sr. tenente-coronel Guerra não ligava importancia a organisação desse batalhão. Além das informações do major obteve-as o orador do proprio commandante superior, e só depois de attende-las é que mandou processar o commandante do 4º batalhão.

Proseguindo o orador neste ponto, depois das outras considerações, diz que tanto respeita o direito da defeza, que não só facultou, mas mandou entregar ao Sr. tenente-coronel Guerra todos os documentos, e até mesmo alguns reservados, e que lhe eram necessarios para se defender.

Mas o nobre deputado perguntou ao orador, como podia elle suspender do exercicio quem não estava em exercicio. A' primeira vista parece com effeito tornar-se difficil a resposta, que o não sera' desde que se ficar sabendo que, no momento em que o governo não tinha confiança nesse official, tinha o direito de suspendê-lo; e essa falta de confiança se fundava em o governo entender que elle não tinha a subordinação necessaria de um official da guarda nacional. (Apoiados.)

Não procede ainda a accusação que faz ao orador o nobre deputado, por haver o governo mandado suspender o 4º batalhão, quando elle estava aquartelado em Barbonos, porque alli só estavam 104 praças, inclusive os officiaes, e o 4º batalhão tinha mais de 300 praças : esquecendo-se o nobre deputado, que o interpellou, de uma importantissima circumstancia, e era que, mandando o orador aquartelar o 4º batalhão, apenas appareceram duas praças, (apoiados,) e o nobre deputado, sendo o proprio que assegurara que pelo menos haviam 40 praças, mostra que as outras não cumpriram com o seu dever.

Accusou-o tambem de ter mandado incorporar os guardas do 4º batalhão, dissolvido, a outros corpos ; mas ainda esta accusação não procede, porque essas praças não deixam de ser guardas nacionaes pelo facto de estar dissolvido o batalhão a que pertenciam. O que deixou de existir foi o 4º batalhão, mas esses guardas foram devida e legalmente qualificados, e continuam a ser tão bons cidadãos, e a ter todas as qualidades e direitos como outros quaesquer. (Apoiados.)

Depois de ter tocado neste ponto mais especial do discurso do nobre deputado pelo municipio neutro, e com o qual pareceu ao orador que S. Exc. queria fulmina-lo, passara' a examinar as outras proposições que lhe parecem ter nexo ou relação com o exercito e armada. Quanto ás demais proposições, o orador deixará ao criterio da camara.

O nobre deputado manifestára o desejo de que a guerra com o Paraguay termine por um brilhante combate, em que as armas do Brasil triumphem, e o estandarte brasileiro seja elevado bem alto.

E' tambem o que o orador deseja. (Muitos apoiados). E' tambem o seu maior anhelo, a sua mais ardente esperança que a campanha termine de um modo glorioso para as armas brasileiras. (Muito bem). E para isso confia na perecia dos generaes no valor, no denodo, e na bravura dos soldados. (Muitos apoiados). Mas isto, porem, não basta para que não seja tambem uma probabilidade e não seja tambem glorioso o triumpho incruento das armas brasileiras ! (Muito bem). E nem crê o orador, que se a guerra com o Paraguay terminar, nesta hypothese, a honra e dignidade do Brasil fiquem prejudicadas. (Muitos apoiados.)

O orador demora-se respondendo a todos os pontos em que tocara o nobre deputado pelo municipio neutro, e justificando-os, é apoiado constantemente por grande numero de senhores deputados. Tratando da mobilisação da guarda nacional, diz que o nobre deputado, a quem tem a honra de responder, não póde ter em mais consideração do que elle os serviços, a dedicação e o patriotismo da guarda nacional do Rio de Janeiro ; e nesse projecto de mobilisação o orador propõe a organisação de corpos especiaes, collocando por cathegorias esta briosa guarda civica em condições muito vantajosas.

O orador termina, assegurando que fallára com todo o sentimento da honra e dignidade nacional, sentimentos que devem estar nos corações de todos os Brasileiros, nas circumstancias actuaes. (Muito bem. Muito bem. O orador é comprimentado por grande numero de senhores deputados.)

Dada a hora, marca-se a ordem do dia e levanta-se a sessão.

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Teve ha pouco lugar na Inglaterra, em Fisbers Islanda, uma luta selvatica entre dous jogadores de socco, «boxers», de grande força, um irlandez chamado Jorge Rooke, e o outro inglez chamado Carlos Collins.

A lucta durou uma hora e um quarto ; houve dezeseis intervallos para os combatentes poderem descançar, e um dos ataques não durou menos desoito minutos. Collins tinha o rosto transformado em compota : os musculos da face, o nariz, a barba e os labios formavam uma especie de bolo ensanguentado ; Rook não tinha uma beliscadura, apenas se lhe divisava uma incheção no olho esquerdo e outra no lado superior.

Isto era o resultado da differente tatica empregada pelo dous combatentes : Rook, mais alto cinco polegadas do que o seu antagonista, tomava a cabeça e o rosto para alvo dos seus soccos ; e Collins fazia pontaria ao corpo e atacava as costellas com furor.

Todavia, este ultimo parecia dever ser vencido, e já por mais de uma vez estivera quasi em termos de não poder continuar a luta, quando, depois de começar o decimo sexto ataque, Rooke tendo caido sobre o seu adversario, os padrinhos d'este, por ter sido sccado no chão o seu afilhado, pediram que Rooke não fosse proclamado vencedor, por isso que commettera uma velhacada.

O juiz d'esta contenda (referee) admittio estas reclamações, e mandou terminar o combate, adjudicando aos partidarios de Collins o beneficio das apostas.

Depois d'isto, os combatentes e os padrinhos retiraram-se tranquillamente para a capital da Grã-Bretanha, entregando-se a numerosos commentarios em sentido diverso sobre o desfecho imprevisto do combate.

As apostas de cada lado eram de 500 soberanos.

Rook está prestes a recomeçar a luta ; desafia por uma quantia qualquer, qualquer valentão que não pese mais do que elle, isto é, 150 arrateis inglezes em trajes de combate...

Os habitantes da rua Vivienne, em Pariz, presencearam ha dias uma scena que felizmente não teve as más consequencias que eram para receiar.

Um individuo extremamente gordo ia por um dos passeios e ao chegar a um certo sitio estremeceu dos pés á cabeça, em consequencia de ter soffrido o peso d'um prato, que lhe havia transformado o chapéo n'um figo, como vulgarmente se diz.

Querendo saber d'onde tinha partido aquelle projectil, levantou os olhos e vio no ar uma chuva de pratos, de facas, de garfos, etc.

Não quiz vêr mais, porque tratou logo de fugir para dentro d'um portal.

Eis aqui o que deu lugar a esta saraivada d'objectos :

Uma familia recentemente chegada das colonias francezas tinha trazido um macaco para divirtir uma criança.

Ora, tendo sahido os donos da casa depois do jantar, e deixado ficar só em casa uma creada mulata, o macaco aproveitou a occasião em que esta sahio da sala do jantar, e, lançando mão de uma garrafa de Bordeaux esgotou-a.

Pouco tardou o vinho a fazer effeito.

Desde então o quadrumano entregou-se a toda a especie de loucuras : tudo quanto estava sobre a mesa do jantar foi lançado pelo bichinho ao meio da rua ; não contente com isto dependurou-se da janella e fez todas as momices imaginaveis á multidão amontoada no passeio fronteiro.

Advertida a mulata do que se passava pelas risadas dos espectadores, correu á sala de jantar e lançou a cadeia da penitencia ao corpo do macaco e administrou-lhe uma boa correcção para lhe tirar a vontade de imitar o homem nos seus actos de intemperança.

O valor do ouro importado para a Grã-Bretanha no primeiro trimestre deste anno foi de 2,153:182 libras esterlinas, tendo sido de 2,425:989 libras em igual época de 1856, e de 2,051:237 libras em 1865.

As maiores importações vieram da Australia, a qual expedio para o Reino Unido metal aurifero no valor de 1,168:510 libras durante o primeiro trimestre deste anno, tendo mandado para o mesmo destino em igual época de 1866, libras 1,309:178 e 533,032 em 1865.

A Grã-Bretanha recebeu dos Estados-Unidos durante os primeiros tres mezes deste anno 210,524 libras, 353,522 libras em igual época de 1866 e 987,829 libras em igual periodo de 1865.

A Grã-Bretanha exportou até 31 de março deste anno 1,471:794 libras, tendo sido o valor das exportações em 1866 de......... 1,396:364 libras, e de 1,470:514 libras em 1865.

Nestas totalidades as exportações para França figuraram com 1,078:848 libras até 31 de março deste anno, tendo sido essa exportação de 943,759 libras em igual periodo de 1866, e de 881,381 libras em 1865.

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

MUTILADO

ILEGÍVEL